O Regional

JORNAL

Desde 1960

BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3299
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2386
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 24 de Março de 2021

Os desafios do Professor em tempos de Pandemia

Os professores que estão fora da sala de aula, estão se reinventando, pois o mestre verdadeiro está também se atualizando para o mercado futuro, se reciclando, se atualizando e portanto investindo em si mesmo, para ser um professor útil aos futuros jovens e isto está acontecendo sim.

É o que conta a Professora do Município de Paranacity, Rosângela Maria Thomaz Fiori, há 23 anos no quadro efetivo de professores do município:

"De repente, um dia acordamos com a notícia de um vírus terrível e imbatível, que assustava o mundo, contaminando as pessoas distantes. Mas em pouco tempo foi chegando, atingindo todos sem distinção de cor, raça ou classe social, de repente todos ficaram à mercê, sem uma única solução. Principais recomendações: "Distanciamento social", o mundo precisou se transformar, as pessoas precisariam ficar distantes umas das outras para preservar sua vida e a do próximo.

Todos os segmentos e profissionais foram atingidos, tiveram que se reinventar perante a situação que assustava todos.

Mas as ESCOLAS como ficariam? Nossos clientes "ALUNOS", como seriam atendidos? As escolas, lugar onde se exige contato direto, como seria? Outros profissionais se redescobriram no home Office, e o PROFESSOR?

Nosso trabalho não são com documentos isolados ou com máquinas, nosso trabalho é no contato direto, frente a frente com nossos alunos, exige o "pegar na mão" nos primeiros traços, a junção das sílabas, o incentivo sendo feito olhando nos olhos do aluno, tantas situações necessárias com a presença do mestre, a experiência vista nos laboratórios, as aulas práticas nas faculdades, enfim o nosso trabalho vai muito além do que se possa imaginar, trabalhamos na formação e opinião de pessoas, formando cidadãos conscientes e grandes profissionais.

Desta forma, a necessidade de se reinventar foi urgente e necessária, o professor precisou virar youtuber, gravar suas aulas, perder o medo das redes sociais e mídias e a admitir que precisava se redescobrir, afinal o

PROFESSOR DO FUTURO foi necessário nascer da noite para o dia.

Foi fácil? Não, não foi fácil... Foi muito difícil...

Hoje nos deparamos com um ano afastados do nosso ambiente escolar, porém trabalhando muito mais. Precisamos usar criatividade e todas as ferramentas que temos, para a aprendizagem e conhecimento atingir nossos alunos, pois eles não podem perder.

A tecnologia foi a grande aliada, os aparelhos de celular até então os grandes vilões, responsáveis em tirar atenção dos alunos foi e está sendo a ferramenta mais utilizada, a internet virou requisito básico.

Pais e famílias começaram a participar da rotina escolar dos seus filhos, até então tarefa exclusiva da escola, passaram a acompanhar as aulas e todos os conteúdos dos filhos, através dos aplicativos criados para atender a educação.

O trabalho do professor ficou muito mais evidente, afinal quem tem dúvidas sobre o trabalho executado pelo professor é só acompanhar de perto todas suas aulas, afinal ficam disponíveis em: Sites, links e plataformas, desta forma pode ver de perto todo esforço para que a aprendizagem não deixe de acontecer.

Os grupos de WhatsApp passaram a ser essenciais, para receber recados e se conectar com a vida escolar, assim como todas as ferramentas disponíveis e uteis que sejam necessárias.

Muitas são as reclamações e críticas feitas, principalmente ao trabalho do professor, mas afinal, muitas categorias estão na mesma situação, por que criticar só os professores?

Que fique bem claro "Não estamos ganhando sem trabalhar",

não somos "Genocidas", somos uma categoria muito importante para a sociedade, se você não tivesse passado pelas mãos de um professor, com certeza não estaria lendo está reportagem. Portanto o respeito e a empatia devem serem colocadas em prática na vida de muitas pessoas.

Uma verdade precisa ser dita, não existem "culpados" neste momento, somos todos vítimas, de uma pandemia terrível com um vírus que mata e assusta.

Devemos sim cada um cumprir o seu papel diante de uma situação tão difícil para todos, nos unirmos e ajudarmos uns aos outros, pois essa pandemia nos trouxe uma grande lição: "ESTAMOS AQUI SÓ DE PASSAGEM".

Nova Esperança emplaca Canteiro de Obra ou Frente de Trabalho?

Entenda a diferença!

Afinal, é canteiro de obra ou frente de trabalho? Qual é o termo correto? Se você ficou em dúvida, não se preocupe, nós separamos uma explicação para entender de vez qual é a diferença entre os dois.

- Canteiro de obra: a área do trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução à construção, demolição ou reparo de uma obra;

- Frente de trabalho: a área de trabalho móvel e temporária, onde se desenvolvem as operações de apoio e execução à construção, demolição ou reparo de uma obra;

Como é possível perceber, exceto pelas palavras fixa e móvel, as definições são praticamente idênticas. Ou seja, enquanto o canteiro é um lugar fixo, a frente é móvel. Ambos são temporários, de modo que existem durante o período de execução da obra. Esta uma breve explicação do Prefeito de Nova Esperança Moacir Olivatti, que articulando junto ao Governo Federal, teve acesso a empresa AIE - Aliança Interligação Elétrica, que buscava um local para sediar o seu canteiro de obras, que em toda sua extensão, deverá gerar em torno de 3.900 empregos diretos e indiretos, com um movimento de até 400 veículos entre leves e pesados, fortalecendo os serviços principalmente de mão de obra, posto de combustível, oficinas, restaurantes e etc.

Segundo Moacir o Canteiro de Obras, será temporário, permanecendo em Nova Esperança, por dois anos, até que se conclua a rede de energia que vem de Foz do Iguaçú, passando por Guaíra, Londrina, Sarandi e conclusão em Paranavaí, com uma nova rede de 680 quilômetros.

A terraplenagem já está pronta e os preparativos se iniciaram na primeira semana deste mês, seu local, é bem estratégico, no terreno do Parque industrial, onde margeia com a Rodovia do Café (BR-376), onde funcionou antigamente a Kanebo.

Presidente da Amusep participa de reunião com arcebispo metropolitano de Maringá

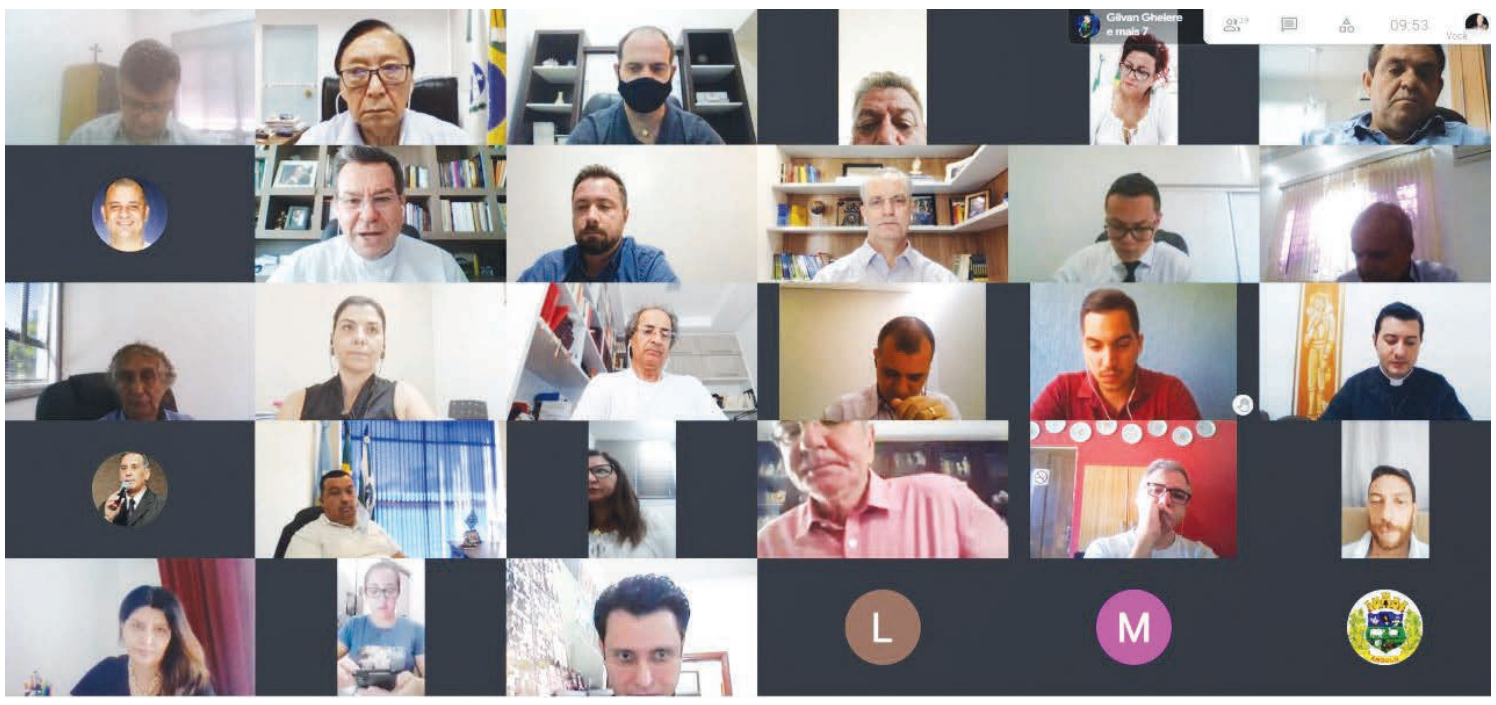

O presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, participou, nesta terça-feira, pela manhã, de uma videoconferência organizada pelo arcebispo metropolitano de Maringá, Dom Frei Severino Clasen. Durante o encontro, foram analisadas as medidas de restrições adotadas na região e propostas três linhas de ação para serem desenvolvidas em parceria entre a Igreja Católica e os gestores municipais.

De acordo com Dom Frei Severino, as linhas de ação seguem uma estratégia a ser colocada em prática em todo o território nacional, capitaneada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A primeira é de segurança alimentar e de combate à fome. A segunda de auxílio emergencial para os empresários e para as famílias em situação de risco. A terceira de apoio psicológico e espiritual às pessoas que ficaram com sequelas, provocadas pelo novo coronavírus, ou que sofrem com a perda de entes queridos.

VULNERÁVEIS

Uma das propostas é recorrer à produção de alimentos dos integrantes da Agricultura Familiar, semelhante ao que é feito na merenda escolar, com a compra direta, como itens de cestas básicas a serem distribuídas para a população vulnerável. Outra é, além de incentivos fiscais e linhas de crédito, com juros zero, para os micro e pequenos empresários, atingidos diretamente, pelas medidas restritivas de enfrentamento à pandemia, criar o "aluguel social" para as famílias com risco de serem despejadas das residências, por causa da falta do pagamento da locação do imóvel.

No atendimento a pessoas com sequelas, físicas, psicológicas e espirituais, a ideia é integrar o trabalho da Rede Pública de Assistência Social com as atividades das pastorais, que acolhem os fiéis fragilizados pela doença. "Vamos somar nossas forças para evitar a sobrecarga tanto dos serviços das prefeituras quanto dos apoios oferecidos pela Igreja", destaca Dom Frei Severino.

SEMANA SANTA

As celebrações, que marcam a Semana Santa, também foram tema do encontro. Com muita cautela, o arcebispo e os padres, presentes na reunião, falaram da preocupação referente a uma das datas mais importantes do Calendário Cristão. Por sugestão do prefeito de Maringá, Ulisses Maia, a Arquidiocese vai propor um conjunto de medidas para serem estudadas pelos municípios, principalmente, para a Cerimônia do Lava-Pés, na quinta-feira; Paixão e Morte, na sexta; e no Domingo de Páscoa.

Na opinião do presidente da Amusep, o encontro foi produtivo e estreitou, ainda mais, o relacionamento dos prefeitos com a direção local da Igreja Católica. "Manifestamos nosso reconhecimento pelo trabalho do Dom Frei Severino, que optou pela realização exclusiva de celebrações online, e pela parceria do clero regional às medidas de restrição adotadas pelos prefeitos", ressalta Rogério Bernardo.

PRESENÇA

Além do presidente da Amusep e do prefeito de Maringá, estiveram presentes os prefeitos de Itambé, Vítor Aparecido Fedrigo, Vitão; de Mandaguaçu, Maurício Aparecido da Silva, Índio; de Mandaguari, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Enfermeira Ivonéia; de Nova Esperança, Moacir Olivatti; de Ourizona, Manoel Rodrigo Amado; de São Jorge do Ivaí, Agnaldo Carvalho Guimarães, Guina; e de Sarandi, Walter Volpato. O prefeito de Paiçandu, Ismael Batista, foi representado pela procuradora Jurídica do Município, Adriana Cristina Zirondi Rocha. Rosineide de Assunção Nariai, a Professora Rosi Nariai, representou a prefeita de Floraí, Edna de Lourdes Carpine Contin.

Também participaram do encontro os prefeitos de Bom Sucesso, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, Raimundinho; de Cruzeiro do Sul, Marcos César Sugigan; de Kaloré, Edmilson Luís Stencel; de Marumbi, Adhemar Francisco Rejani; e o presidente da Câmara Municipal de Maringá, Mário Hossokawa.

ASSOCIAÇÃO MOVE FISH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora da Associação MOVE FISH, convida todos os interessados para participarem de Assembleia Geral Ordinária de fundação da citada associação, no dia 30/03/2021, a ser realizada por meio do programa ZOOM desenvolvido pela ZOOM TECNOLOGIA ILIMITADA (CNPJ: 06.105.781/0001-65) acessado gratuitamente pelo link https://zoom.us/j/8540990289?pwd=T0dSanhFTXV0V2FJMTE0SDNPZTZLUT09, ou pelo ID DA REUNIÃO: 854 099 0289, SENHA: 0000. Tendo em vista os impedimentos impostos pela pandemia, e do quanto determinado na lei 14.010/2020, em primeira convocação para às 19h; em segunda convocação às 19h30 e última convocação às 20h, de acordo com o número de interessados presentes, desde que não afronta a legislação civil pátria, com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação da associação MOVE FISH; b) Discussão e aprovação do estatuto social da referida entidade; c) Realização de Eleição e posse dos membros eleitos, sendo conferido 30 minutos para os presentes constituírem chapas, a fim de participarem de eleição com o escopo de constituir a diretoria da Associação MOVE FISH; d) Eleição e posse da diretoria eleita, para o triênio, iniciando-se em 30/03/2021 e término em data de 30/03/2024. Colorado, 12 de março de 2021.(Comissão Organizadora). Maurecir Junior Neves dos Santos, RG: 13.499.040-6; Mirela Viais Amorim, RG: 902.5517-7; Milena Viais Amorim, RG: 55.174.409-1; Leonardo Alves Amorim, RG: 10.412.698-7.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7628/2021

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid – 19 e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados os Decretos nº 7616/2021 e nº 7624/2021, até às 23h59 do dia 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Lojas de conveniências e disk-bebidas poderão funcionar até às 20 horas, de segunda a sábado, sendo proibido o consumo no local, bem como a venda de bebidas alcoólicas após às 20 horas.

Art. 3º. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas geladas em supermercados e mercados durante todos os dias de funcionamento.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 22 de março de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 96/2020 - PE
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	Processo Administrativo: 274/2020 Processo de Licitação: 273/2020 Data do Processo: 21/12/2020

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1 / 2021

Motivo: Impropriedades no edial

Mandaguaçu, 25 de Janeiro de 2021

CMAS — Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da substituição da representação de Entidades no segmento da Sociedade Civil no CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 19 de março de 2021,

CONSIDERANDO, o processo de inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Flórida, procedimentos e prazos definidos nas deliberações de 05 e 10 de março de 2021 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição da representação de Entidades no segmento da Sociedade Civil no CMAS por representação de Trabalhadores e/ou Usuários, tendo em vista a falta de entidades aptas para compor o conselho neste momento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 22 de março de 2021.

LUNARA SCANDELAE LEONI
PRESIDENTE CMAS

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **06/04/2021 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 08/2021.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL prestação de serviços para lavagens de veículos e motores e polimento de veículos, integrantes da frota municipal, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 19 de março de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE REABERTURA DO CRONOGRAMANº 005/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**, **ESTADO DO PARANÁ**,torna público aos interessados o Edital de Reabertura do Cronograma do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica previsto o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA PREVISTO- REABERTURA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**DATA PREVISTA**
Publicação do Edital de Abertura Reabertura.	24/03/2021
Publicação dos Locais da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	02/04/2021
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos e Prova de Títulos para Psicólogo.	**18/04/2021**
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	19/04/2021
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	20, 22 e 23/04/2021
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	16/05/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	16/05/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	17/05 a 19/05/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	23/05/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	24/05 a 26/05/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar.	30/05/2021
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	31/05 a 02/06/2021
Publicação da Classificação Final e Homologação.	06/06/2021

Art. 2ºA Prova Objetiva será aplicada na cidade de Ourizonaem data provável de **18 de abril de 2021**.

Art. 3ºA convocação para Prova Objetiva será divulgada através de Edital específico em data provável de 02 de abril de 2021, e Cartão de Informação do Local de Prova será disponibilizado na mesma data na área restrita do candidato.

Art. 4º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos inscritosno cargo de Psicólogo. A lista dos candidatos convocados para Prova de Títulos será publicada no dia02 de abrilde 2021.

Art. 5º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados, obedecendo as novas datas do cronograma.

Art. 6º Para maiores esclarecimentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC do Instituto UniFil por meio do e-mailcontato@institutounifil.com.brou pelos telefones **(43) 3375-7313 e (43) 3375-7353**de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.

Art. 7º.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 24 de março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

1

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ E-mail: camaraparanacity@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

SÚMULA: ***Autoriza a concessão de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizada a conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, pelo **IPCA 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento),** acumulado no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

Art. 2º - A revisão geral que trata este Decreto é exclusivamente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia de 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY/PR AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.736, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre medidas uniformes a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, para reforçar o presente Decreto, deve ser destacado que o município de Flórida se encontra em alto risco de contágio, com aumento de número de casos confirmados, e que não há mais vagas disponíveis para internamento de pacientes para tratamento de COVID-19;

CONSIDERANDO que o município de Flórida atualizará o Plano de Contingência Municipal, devido a necessidade de estabelecer um plano de resposta a este evento;

DECRETA:

Art.1º. **Ficam mantidas e prorrogadas pelo tempo que durar a pandemia, as determinações dos Decretos anteriores, que não contrariem as disposições deste Decreto.**

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 2º. O toque de recolher está em vigor das **22h00min às 05h00min**, sendo terminantemente proibida a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos do Município entre o horário estabelecido neste artigo.

§1º. O toque de recolher não se aplica a quem estiver, comprovadamente, circulando para acessar ou prestar serviços da área da saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos, serviços essenciais e serviços de entrega de medicamentos, alimentos, água e gás (delivery).

DA PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS

Art. 3º- As academias poderão funcionar de segunda a sábado, **06h00min até as 22h00min** permitida somente a prática de atividade física individual, desde que o estabelecimento respeite e garanta:

I. Permanência **de 08 (oito) alunos** por hora;

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 4º. Os estabelecimentos com atividades relacionadas com alimentos prontos como bares, restaurantes, sorveterias, cafeterias, pizzarias, conveniência, lanchonetes, food trucks e carrinhos de lanches, poderão funcionar de **segunda-feira a domingo e feriados até as 20 horas, podendo estender-se até as 23 horas somente para delivery ou drive thru**. O funcionamento deve ocorrer única e exclusivamente para operação comercial mediante entrega ou retirada no local (delivery e drive thru).

Art. 5º. As medidas estipuladas neste Decreto serão fiscalizadas por servidores/empregados públicos municipais já nomeados pelo Decreto nº 3.682 de 18 de janeiro de 2021, nomeando ainda duas pessoas da comunidade a serem fiscais do município:

1. **Alicio Alves de Souza Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 36.956.656-7 SESP/SP e CPF nº 305.115.618-30, residente e domiciliado na Rua Bacacheri, nº 142, centro, na cidade de Flórida.
2. **Eloana Sabaini**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no RG 10.448.080-2 SESP/PR e CPF nº 067.245.969-80, residente e domiciliada na Rua José Cesnik, 681, centro, na cidade de Flórida.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Flórida, 22 de março 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CNPJ 75456400/0001-05
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973- PARANACITY-PR, CEP 87660-000, FONE (44) 3463-1328

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 18/03/2021, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 04/04/2021 a 03/04/2024.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Arnaldo Cortez
Vice-presidente	João Angelo Leonardi
Secretário	Aldo Hashimoto
Tesoureiro	Francisco Carlos Rebouças
Suplentes de diretoria	Francisco Bruneli
	José Angelo Barbieri
	Sidney Yoshikazu Soda
Conselho Fiscal	José Aparecido Rebolho
	Werner Paulo Oesterle
	Victor Salvadego Lopes
Suplentes de Conselho Fiscal	João Carlos Silveira
	João Alberto Gomes
	Antonio da Silva
Delegado representante	Arnaldo Cortez
Suplentes de delegado representante	Reginaldo Sabio

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

Paranacity, 18 de Março de 2021

Arnaldo Cortez
Presidente do Sindicato Rural de Paranacity

CLUBE RECREATIVO FLORAIENSE
RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA,254 - FLORAÍ-PR.
CNPJ 77208650/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O PRESIDENTE DO CLUBE RECREATIVO FLORAIENSE, SOCIO 347 Sr. JOSÉ CARLOS RATTI, CONFORME ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, **C O N V O C A,** TODOS OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS PARA UMA,

"ASSEMBLEIA GERAL "

LOCAL: CLUBE RECREATIVO FLORAIENSE
ENDEREÇO: RUA EURICO GASPAR DUTRA, 254
DIA: 26 DE MARÇO DE 2021
HORÁRIO- ÁS 19:00 hs.

PAUTA DO DIA:

SITUAÇÕES: FUNCIONAL e PARCERIA

POR TER CERTEZA DA PRESENÇA DE TODOS NESTA CONVOCAÇÃO.
DESDE JÁ AGRADEÇO.

JOSÉ CARLOS RATTI
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 55/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais e peças para manutenção de maquinário de jardinagem, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 111.692,00 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 08/04/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 08/04/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de março de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 10//2021

O Presidente da Câmara Municipal e Inajá, Sr. **Luiz Carlos de Souza**, no uso de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º – Alterar o horário do início das sessões legislativas ordinárias das vinte horas para às dezenove horas, enquanto perdurar a pandemia decorrente do Coronavírus.

Art. 2.º – Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Art. 1201 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Inajá.

Art. 3.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, em 22 de março de 2021.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A. A. Fevereiro e Cia Ltda, torna público que recebeu do IAT, Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantada na Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 421, Centro, Santa Fé/PR. Validade: 18/03/2027.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Você precisa se sentir culpado?

"No instante em que começamos a alterar a noção bíblica de verdadeira culpa moral, seja por meio da falsificação psicológica, da falsificação genética, da falsificação teológica ou de qualquer outra forma de falsificação, nosso conceito da obra de Jesus não será mais bíblico." Francis Schaeffer, A Morte da Razão, p. 30-31.

Por Fernando Razente

O conceito adequado de perdão está indissociavelmente vinculado ao conceito de culpa moral. Quando alteramos um, com nossas boas intenções de agradar o ego humano, acabamos modificando o outro e tornando-o vazio de significado. Afinal, o que significa o perdão de Cristo se não há erro de responsabilidade individual que caracteriza o culpado? O perdão em Cristo pressupõe indivíduos culpados. Este perdão precisa, de certa forma, de alguém que seja culpado, mas não qualquer culpado; é preciso alguém que seja diretamente responsável pelos seus atos, e não uma vítima de condições externas. A vítima não precisa de perdão. A vítima precisa perdoar. Contudo, a vítima de nossos pecados e o perdoador é um só e único: Jesus Cristo.

Mas, qual o problema de nossos dias relacionado a esse assunto? Vivemos cercados de uma cultura do vitimismo, que se distancia rapidamente da noção de responsabilidade pessoal e rejeita a compreensão bíblica de que nossas ações - apesar de receberem influências externas - são, em última instância, de decisão e escolha particular. Francis Schaeffer, um dos melhores apologistas cristãos do século XX, pontuou três das principais formas da cultura de não admitir a noção bíblica de culpa: 1) psicológica, 2) genética, e 3) a teológica.

De forma genérica (e um tanto imprudente), mas que acerta o alvo quando aplicada corretamente, a abordagem de Schaeffer quanto a psicologia quer defender que há, na abordagem psicológica moderna, uma tentativa de racionalizar as origens das más ações, como se elas fossem resultados de influências sociais; como se o caráter moral do indivíduo fosse formado pelo contexto em que ele vive e nunca por suas próprias escolhas.

De maneira mais assertiva, Schaeffer também aborda o problema das teorias genéticas, que tentam colocar a culpa de um comportamento violento de um jovem no temperamento herdado da mãe, na má formação biológica ou em algum distúrbio químico no cérebro. Há casos onde, de fato, indivíduos perdem o controle sobre suas ações por falta de algum elemento necessário ao funcionamento físico do corpo. Mas, o que observo é que casos isolados estão se tornando regras para qualquer problema de falta de controle, como se tudo pudesse ser resolvido com remédios controlados ou tratamentos químicos.

Por fim, Schaeffer aponta para o problema da má teologia, presente especialmente em círculos mais carismáticos da religião que enaltecem o poder do diabo ou ignoram o estudo do conceito de antropologia bíblica. Nesses círculos, ouvimos com frequências as seguintes declarações: "Foi o diabo quem me levou a fazer isso!", "Estou sendo perseguido pela sociedade!" ou ainda "O sistema do mundo faz a gente cometer pecados.".

Porém, a verdade que se esconde por detrás de todas essas falsificações é que somos culpados, e as nossas más ações nascem do nosso coração, o local mais íntimo e profundo do nosso ser, e não da sociedade, dos problemas físicos ou do diabo. Somente quando corajosamente e convencidos pelo Espírito de Deus assumirmos que somos os responsáveis pelos nossos erros, pecados e delitos é que a obra de expiação, redenção e justificação de Jesus Cristo poderá ser bíblica e eficaz em nós. Você precisa se sentir culpado e passar pela aflição da acusação antes de colocar fé no evangelho e receber a paz que vem do sacrifício de Cristo que retira toda a culpa, quitando seus pecados naquela cruz, concedendo perdão e graça.

"Vamos desenvolver ainda mais o agro do nosso país", afirma a Deputada Aline Sleutjes

A Deputada Federal Aline Sleutjes concedeu na última quarta-feira, 17 de março, entrevista para o programa Painel Eletrônico da Rádio Câmara e destacou vários pontos que serão prioridades para a parlamentar à frente da Comissão de Agricultura.

"Vamos desenvolver ainda mais o agro do nosso país", disse a parlamentar paranaense. Entre os projetos prioritários da nova presidente do colegiado estão a regularização fundiária, licenciamento ambiental, defensivos, programas de apoio e incentivo a agricultura familiar entre outros.

Segundo ela, a regularização irá estabelecer os direitos e deveres dos agricultores que estão há vários anos sem a titulação das propriedades, com esta ação eles terão independência, liberdade e possibilidade de retirarem linhas de crédito, para investirem e desenvolverem suas propriedades, bem como manterem suas famílias na área rural. O licenciamento ambiental acelerará a liberação de obras importantes para o desenvolvimento da infraestrutura nacional urbana e rural.

Aline Sleutjes também citou as discussões sobre o uso de defensivos agrícolas, que com assistência técnica especializada e seguindo as normas vigentes, evitam pragas e insetos e levam alimento de qualidade para a mesa dos brasileiros.

A parlamentar lembrou também que "defensivos são remédios das plantas, que ninguém utiliza porque deseja ou para aumentar o custo de produção, mas devido vivermos num país tropical, dependemos destes produtos para colhermos alimentos de qualidade para o mercado interno e externo", enfatizou.

Neste primeiro momento, Sleutjes irá trabalhar arduamente na análise de projetos importantes para o país que ficaram paralisados na comissão em 2020, mas em algumas semanas os mesmos já estarão com relatores designados, bem como sendo debatidos e votados.

Aline destacou que os produtores rurais são os melhores protetores da natureza, "cada propriedade

rural preserva entre 20% e 80% de sua área seguindo o Código Florestal Brasileiro, mais severo e eficiente do mundo. Utilizamos pouco mais de 7% do território nacional, e mesmo assim o nosso agronegócio alimenta o Brasil e o mundo", afirmou.

A presidente da Comissão de Agricultura também defendeu, em sua fala, projetos de fortalecimento da agricultura familiar, desburocratização, atenção ao produtor de leite, incentivo à piscicultura, novas linhas de crédito e agilização dos programas de compra de alimentos dos pequenos produtores.

"Estamos num excelente momento, sou base do Governo Federal, membro da Frente Parlamentar da Agricultura, parceira do Ministério da Agricultura e das presidentes das comissões do Meio Ambiente, Carla Zambelli, e da Comissão de Constituição e Justiça, Bia Kicis, bem como do presidente da Câmara Arthur Lira, desta forma acredito poder avançar bastante em nossas pautas prioritárias neste ano."Não existe vida sem o agro" finalizou.

Seminário sobre Biogás e Biometano apresentará oportunidades econômicas para o meio rural

Abrir um espaço para a discussão de políticas públicas e oportunidades de incremento da propriedade para o setor do agronegócio, em especial pequenos produtores, é o objetivo do Seminário "Biogáse Biometano: oportunidades econômicas para o meio rural da Região Sul", que ocorrerá no dia 29 de março. Numa realização articulada pela Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC) com os órgãos de extensão rural dos estados do Sul –Emater/RS, IDR/PR e Epagri/SC, o evento integra a grade da programação do 3º Fórum Sul Brasileiro de Biogás e Biometano, que ocorre de 29/03 a 01/04, de maneira virtual e gratuita.

De acordo com o organizador do seminário, o analista da Embrapa Suínos e Aves Ricardo Steinmetz, a proposta principal é possibilitar uma discussão ampla sobre o potencial do biogás e do biometano como mecanismo de transformação econômica e social nas propriedades. "E a articulação e envolvimento dos órgãos de extensão é muito importante, por que eles já têm trabalhos

que corroboram com isso", destacou ele.

A programação do seminário foi amplamente discutida entre os representantes da Embrapa, da Emater, Epagri e IDR e está organizada em dois momentos. O primeiro deles será um painel voltado à discussão das políticas e estratégias estaduais para biogás, biometano e energias renováveis. Além da participação dos Secretários de Estado, cada órgão de extensão fará uma abordagem das ações que estão sendo realizadas em seus respectivos estados. O painel será coordenado pelo consultor do setor de energias renováveis Clovis Reichert.

O segundo painel será para mostrar exemplos de projetos de biogás que estão implantados em propriedades rurais. Os casos serão apresentados pelos técnicos e produtores envolvidos. O primeiro caso a ser apresentado será sobre "Biodigestor de baixo custo na produção de leite", pelo extensionista rural da Epagri Osnei Cordova Muniz e o produtor rural Ademar Luiz, da cidade de Laurentino/SC.

Na sequência, o tema será a "Geração de energia na suinocultura", apresentado pelo extensionista da Emater Vanderlei Nuehaus e os produtores rurais Edson Caitano Kist e Danieli André, de Santo Cristo/RS, O terceiro caso a ser apresentado será "O biogás apoiando o sono do avicultor" com a Engenheira do CIBiogás Daiana Gotardo Martinez e a produtora rural Claudete Volkswey, de Toledo. E o último será um exemplo de "Uso do biofertilizante e recomendações para o licenciamento ambiental, com o analista da Embrapa Evandro Barros e o produtor Rodrigo Benelli, de Concórdia/SC. A moderação esse painel será do analista da Embrapa Ricardo Steinmetz.

O seminário "Biogás e Biometano: oportunidades econômicas para o meio rural da Região Sul" será transmitido pelo Canal do Youtube do Fórum (https://www.youtube.com/channel/UCWkJ--4WF56Gk-H0geEEeQ7Q) e inicia às 14 horas, sem necessidade de inscrição.

Para as demais programações do Fórum, a partir do dia 30/03, o acesso será pela plataforma EventMobi, que precisa de inscrição antecipada.

Os interessados podem fazer a inscrição gratuita para o 3º Fórum Sul Brasileiro de Biogás e Biometano, no link https://bit.ly/31ct8dD

O 3º Fórum Sul Brasileiro de Biogás e Biometano é realizado pelo CIBiogás, Embrapa e Universidade de Caxias do Sul e tem organização da Sociedade Brasileira dos Especialistas em Resíduos das Produções Agropecuária e Agroindustrial (SBERA).

Escolas vão distribuir merenda para famílias de alunos mais vulneráveis

A entrega será feita no dia 31 às famílias de estudantes regularmente matriculados nos colégios da Rede Estadual de Ensino e inscritas no CadÚnico, em cumprimento ao decreto 4.316/2020

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte fará a distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar no dia 31 de março. A entrega será para as famílias de estudantes regularmente matriculados nos colégios da Rede Estadual de Ensino e inscritas no CadÚnico, em cumprimento ao decreto 4.316/2020.

A entrega está agendada para o dia 31, pois a chegada de frutas, verduras e hortaliças da agricultura familiar aos colégios estaduais está prevista para o início da semana que vem. Assim, a distribuição acontecerá de forma conjunta com os itens que já estão nos colégios, como arroz, feijão, farinha, açúcar, macarrão, óleo de soja, entre outros. O representante da família só poderá fazer a retirada na escola onde o aluno está matriculado.

"É importante garantir que as famílias em situação de maior vulnerabilidade possam receber esses alimentos, uma vez que não estão sendo utilizados em virtude da suspensão das aulas presenciais", diz o secretário estadual da Educação, Renato Feder.

A distribuição dos alimentos ocorrerá de acordo com a disponibilidade de estoque das instituições de ensino, ou seja, pode variar de escola para escola, e novas entregas estão condicionadas a fatores como a continuidade da suspensão de aulas presenciais. Quando o ensino híbrido entrar em funcionamento a merenda será utilizada na escola.

A secretaria ressalta que pais e responsáveis devem respeitar a orientação de cada escola tanto para evitar aglomerações quanto para evitar comparecer em horários em que não haverá entrega. Esse processo também deverá respeitar as medidas sanitárias de distanciamento social.

KIT MERENDA – Em 2020, o Governo do Estado distribuiu quase 40 mil toneladas de alimentos, um investimento de R$ 187,9 milhões – bem acima de 2019, quando foram distribuídas 23 mil toneladas (apenas nas escolas), um total de R$ 127 milhões investidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº. 09/2021.

REFERENTE: Pregão (Presencial) nº. 01/2021.

PARTES: Município de Uniflor, Estado do Paraná, portador do CNPJ nº. 76.279.975/0001-62 e a empresa A.M OKABAYASHI PASQUINI & CIA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 08.717.992/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: futuras e eventuais aquisições de combustíveis: gasolina comum; óleo diesel comum; óleo diesel s-10; etanol, e arla 32 (agente redutor líquido automotivo) para abastecimento dos veículos e maquinários da frota do município de Uniflor, Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato nº. 09/2021, alteração do valor por reequilíbrio econômico financeiro, aumento de valores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica alterada a Cláusula segunda do Contrato nº. 02/2021 – PMU, alterando o valor em conseqüência do reequilíbrio econômico financeiro, onde o valor do litro atual de **GASOLINA** será de R$ 5,01 (cinco reais e um centavo), sendo que o valor original do contrato era de R$ 4,59 (quatro reais e cinqüenta e nove centavos); onde o valor do litro atual do **ETANOL** será de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o valor original do contrato era de R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos); onde o valor do litro atual do **DIESEL S500** será de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), sendo que o valor original do contrato era de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), onde o valor do litro atual do **DIESEL S10** será de R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), sendo que o valor original do contrato era de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2021.

UNIFLOR/PR, 08 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.uniflor.pr.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
Processo nº. 25/2021

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3298.
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2021, **PÁGINA 17.**
DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ: **MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 10/2021 PROCESSO Nº. 26/2021.**

LEIA-SE: **MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 09/2021 PROCESSO Nº. 25/2021**

Uniflor, 22 de março de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 104/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER ao Servidor **"JOSÉ DOS SANTOS"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.391.456-0/PR, **matricula nº. 29988,** lotado no Departamento de Educação e Esporte no cargo de Diretor de Divisão de Esporte, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/03/2020** a **28/02/2021** a partir do dia **24/03/2020** até **22/04/2021**, devendo retornar dia **23/04/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 101/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ELISANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.048.951-8 SSP/PR, **matricula nº. 68** lotada no Departamento Administrativo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **06/06/2018** a **05/06/2019** a partir do dia **23/03/2021** até **21/04/2021**, devendo retornar dia **22/04/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2021 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA, A SER REALIZADA NO ÔNIBUS BCO 0928 - TRANSPORTE ESCOLAR.
Duração: 2 MESES.
Valor: R$ 6.288,01 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e um centavo).
Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Ourizona-PR, 22 de março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2021 - IL Processo Administrativo: 40/2021 Processo de Licitação: 37/2021 Data do Processo: 22/03/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 37/2021
b) Licitação Nr.: 11/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 22/03/2021
e) Data da Adjudicação: 22/03/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA, A SER REALIZADA NO ÔNIBUS BCO 0928 - TRANSPORTE ESCOLAR.
g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 003984 - CHIAPETTI COM DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	18	0,0000	6.288,01
	18		6.288,01

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (268)

Ourizona, 22 de Março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 153/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
RUTE JESUS DE OLIVEIRA MATRICULA 15558 RG-3.620.425-7SSP PR	PROFESSORA	POS7	POS8	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 154/2021

A SRA.GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
NOELLEN JESUS DE OLIVEIRA MOTA MATRICULA 3440 RG-8.577.743-2 SESP PR	FISIOTERAPEUTA	20	21	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezessete diasdo mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 155/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERAR a partir da data de 10 de março de 2021**SILVANA DOS SANTOS SOARES** matrícula2933**RG** 70040719 SSP PR **, OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** lotado na MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL conforme solicitação feita pela funcionária

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 10 de março de 2021 salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA156/2021

A SRA.GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
OSMAIR OLIVEIRA MATRICULA RG-4.454.371-0 SESP PR	MOTORISTA	27	28	T
MARLENE APARECIDA LAZARIN DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	19	20	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezenove diasdo mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 157/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEAR o sr. **PAULO HENRIQUE SANTANA FAVERI**matricula 15801**,** CPF-081.565.239-97 RG. 10.300.960-0 SESP.PR, do cargo comissionado na função de **DIREÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR3- CC3** - comissionado não efetivo na DIVISÃO ADMINISTRATIVO a partir de 17 de março de 2021 .

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação , com efeitos a partir de 17 de março de 2021 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 55/2021

SÚMULA – Nomeia o Sr. Vinicius Luís Calvo Neves para o exercício das funções do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Educação Especial e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **VINICIUS LUIS CALVO NEVES** – RG n° 12.867.272-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor da Divisão de Educação Especial,** símbolo CC-2, a partir de 22 de março de 2021, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no anexo VI, da Lei Municipal n° 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 22 dias do mês de março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.06/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, n°605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, ao final assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, deoutroladoaempresa**ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04,** estabelecida na Praça Alfred Egydio de Souza Aranha nº. 100 Jabaquara – São Paulo – SP, CEP 04344-902 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelos Senhores**VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bancário OAB nº. 338070/SP, CPF nº. 259.363.258-57; **VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, brasileiro, casado bancário RG 28.465.225-8 CPF nº. 283.422.558-32, com endereço comercial na Praça Egydio S Aranha nº. 100 Torre Olavo Setubal Parque Jabaquara São Paulo - SP, procuradores e legítimo representantes ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica acordado entre as partes, **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**do Contrato nº. 06-2020, Inexigibilidade nº. 01/2020, passando de12/03/2021 para 12/03/2022.

O presente Aditivo tem amparo no Art. 57 inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação, fica mantido o valor Clausula Primeira Parágrafo 1.3 Serviços e Valores a serem pagos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

05.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PARAGRAFO ÚNICO
Permanecem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 12 de Março de 2021

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04

Representantes

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
OAB nº. 338070/SP
CPF nº. 259.363.258-57

VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK
RG 28.465.225-8
CPF nº. 283.422.558-32

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04-2021

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03-2021

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – AILSON SANCHES ELEODORO EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.127.917/0001-10

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER FESTAS E EVENTOS DIVERSOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO.

Valor:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PALCO COM EXTENSÃO DE 11 X 06, ESTRUTURA EM LONA GALVANIZADA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM TELA PRETA,PISO DE MADEIRA E ESCADA PARA ACESSO LATERAL.	AILSON SANCHES	4,00	R$ 3.415,00	R$ 13.660,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MÓDULOS EM RESINA SINTÉTICA NA COR VERDE MAR, OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADO, IDENTIFICADOR DE M OU F, TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE;CABINES ESPECIAIS, ADAPTADAS PARA DEFICIENTES FISICO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA DAS CABINES, ASSENTOS ESTERILIZADOS AUTOMATICAMENTE APÓS CADA USO, NÃO HÁ NECESSIDADES DE REDE DE AGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	AILSON SANCHES	40,00	R$ 235,00	R$ 9.400,00
3	COBERTURA PIRAMIDAL 10 X10 EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR CINZA MEDIO E COBERTURA VINILICAN NIGTH E DAY COR BRANCA QUE SEGURA ATÉ 70 % DO CALOR DO SOL E ANTICHAMAS, COM CALHAS REFORÇADO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCAÇÃO PARA 3 DIAS.	AILSON SANCHES	30,00	R$ 793,00	R$ 23.790,00
4	COBERTURA PIRAMIDAL 8 X 8 EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR CINZA MEDIO E COBERTURA VINILICAN NIGTH E DAY COR BRANCA QUE SEGURA ATÉ 70% DO CALOR DO SOL E ANTICHAMAS, COM REFORCADO PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS. LOCAÇÃO PARA 3 DIAS.	AILSON SANCHES	25,00	R$ 550,00	R$ 13.750,00
5	FECHAMENTO PARA TENDAS COM GRADE EM LONA BRANCA COM 02 MT DE ALTURA	AILSON SANCHES	300,00	R$ 13,00	R$ 3.900,00
6	COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05 EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR CINZA MEDIO E COBERTURA VINILICANS NIGHT E DAY COR BRANCA QUE SEGURA ATÉ 70% DO CALOR DO SOL E ANTICHAMAS, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS. LOCAÇÃO PARA 3 DIAS.	AILSON SANCHES	50,00	R$ 293,00	R$ 14.650,00
7	COBERTURA PIRAMIDAL 04 X 04 EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA NA COR CINZA MEDIO E COBERTURA VINILICANS NIGHT E DAY COR BRANCA QUE SEGURA ATÉ 70% DO CALOR DO SOL E ANTICHAMAS, COM CALHAS REFORÇADAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS. LOCAÇÃO PARA 03 DIAS	AILSON SANCHES	40,00	R$ 263,00	R$ 10.520,00
8	PALCO COM EXTENSÃO DE 4,80 X 6,60, ESTRUTURA EM AÇO, COBERTURA EM LONA GALVANIZADA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM TELA, PISO DE MADEIRA E ESCADA PARA ACESSO LATERAL.	AILSON SANCHES	6,00	R$ 1.840,00	R$ 11.040,00
9	ARQUIBANCADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E MONTAGEM DE ESTRUTURA ARQUIBANCADA MEDINDO 40 METROS DE EXTENSÃO, COM 8 VÃOS DE DEGRAUS. A ARQUIBANCADA DEVERÁ SER EQUIPADA COM ILUMINAÇÃO(LUMINÁRIAS). DEVERÁ A CONTRATADA APRESENTAR A ART PARA A MONTAGEM DA ARQUIBANCADA, ASSIM COMO TER O ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO CIVIL, VISITA TÉCNICA, RESPEITANDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA DOZE HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A UTILIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA SERÁ DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) DIAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO.	AILSON SANCHES	100,00	R$ 145,00	R$ 14.500,00
10	Gradil, estrutura metálica para segurança medindo 2,00 DE COMPRIMENTO x 1,00 DE ALTURA metros cada peça.	AILSON SANCHES	120,00	R$ 15,00	R$ 1.800,00

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. 01510 Outros Serviços de Terceiros – PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. 01511 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.39.00.00. 01107 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.39.00.00. 01104 Outros Serviços de Terceiros – PJ
06.002.27.812.0035.2.022.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00. 01303 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00. 31024 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.39.00.00. 31019 Outros Serviços de Terceiros – PJ
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.39.00.00. 31494 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
08.002.08.244.0029.6.047.3.3.90.39.00.00. 31934 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00. 01000 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00. 01504 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00. 01510 Outros Serviços de Terceiros – PJ
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00. 01511 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 19 de Março de 2021
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 016-2020, conforme quadro abaixo:

7º. Termo Aditivo do Contrato nº. 016-2020	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	**CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50**
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Combustíveis: Diesel S 500 de R$ 4,20 para R$ 4,29 – Gasolina de R$ 5,03 para R$ 5,46 – Diesel S10 de R$ 4,13 para R$ 4,22. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93.	

Itaguajé, 19 de Março de 2021.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº.09/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:08.836.350/0001-02**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA O NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	FIO CAT GUT 2.0	CAIXA	2	104,00	208,00
02	FIO CAT GUT 3.0	CAIXA	2	104,00	208,00
03	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	5	100,80	504,00
04	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	5	100,80	504,00
05	AGULHA HIPODERMICA 25X08	UNID	500	0,16	80,00
06	AGULHA HIPODERMICA 25X07	UNID	500	0,16	80,00
07	AGULHA HIPODERMICA 40X12	UNID	500	0,16	80,00
08	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMP 2 VIAS	UNID	500	1,04	520,00
09	SERINGA 20 ML	UNID	200	1,42	284,80
10	SERINGA 3 ML	UNID	200	0,61	121,60
11	SERINGA 10 ML	UNID	200	0,94	188,80
12	SERINGA 5 ML	UNID	200	0,61	121,60
13	LUVA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EM LATEX PP	CAIXA	10	128,00	1.280,00
14	LUVA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EM LATEX P	CAIXA	27	128,00	3.456,00
15	LUVA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EM LATEX M	CAIXA	27	128,00	3.456,00
16	LUVA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EM LATEX G	CAIXA	27	128,00	3.456,00
17	MÁSCARA ALTO FLUXO	UNID	10	40,00	400,00
18	ESPARADRAPO 10x 4,5	UNID	51	12,00	612,00
19	MASCARA DE VENTURI	UNID	20	24,00	480,00
20	MICROPORE 10x 4,5	UNID	50	7,09	354,40
21	FIO CAT GUT 4.0	CAIXA	1	104,00	104,00
22	COMPRESSA DE GAZE 13 fios 7,5x7,5cm c/ 500 unidades	PACOTE	10	45,00	450,00
23	ESPATULA ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	PACOTE	2	4,80	9,60
24	SCALP 23 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	1	45,00	45,00
		TOTAL			17.003,80

VIGÊNCIA:90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. 31024 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31019 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Março de 2021.
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA/PR e a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTO CNPJ: 37.516.954/0001-61, neste ato, representado pelo Senhor Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 06120857078 DETRAN/PR e CPF n.º 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho ,CEP: 86.210-000, acordam proceder, ao Registro de preços para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS de acordo com as especificações dos itens detalhadas no termo de referência, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme abaixo:

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERI - CNPJ 37.516.954/0001-61

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ	UNID	750,00	7,6000	5.700,00
CREME DE LEITE, embalagem de 200 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	400,00	2,3400	936,00
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, em lata de 3,100 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	170,00	17,0000	2.890,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécie	UNID	350,00	6,8000	2.380,00
GOIABADA EM BARRA, ingredientes: goiaba, açúcar, embalagem com peso mínimo de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	120,00	6,9000	828,00
MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum, contendo glúten, em pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	400,00	1,9800	792,00
MACARRÃO PARAFUSO à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	100,00	1,9800	198,00
MILHO DE CANJICA BRANCA, em pacote de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	150,00	2,0000	300,00
REFRIGERANTE DE COLA com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante e aroma natural, sem glúten e sem quantidades significativas de proteínas, gorduras	UNID	450,00	18,5000	8.325,00
Panettone de frutas cristalizadas 500g, massa molhadinha, textura macia, Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida c/ ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal,	UNID	2.000,00	7,8000	15.600,00
BATATA INGLESA - Batata Inglesa, especial, lisa de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúdas.	KG	250,00	5,4000	1.350,00
BETERRABA - Beterraba, frescas, sem folhas, bulbos de tamanho médio uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície,	KG	300,00	4,8900	1.467,00
CEBOLA - Cebola branca, do estado graúda, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas,	KG	200,00	4,9700	994,00
CHUCHU - Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas. Material terroso e sujidades, sem dan	KG	200,00	4,9900	998,00
COUVE-FLOR – Couve-flor em peça, apresentando inflorescência com formato globular e semi globular,	UNID	290,00	4,9400	1.432,60
FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - PCTE 1KG - Feijão preto, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies	UNID	100,00	6,5000	650,00
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO DE PADARIA - PCTE 500G	UNID	70,00	17,0000	1.190,00
LEITE SEMI DESNATADO LONGA VIDA 1L - Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra parck, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de vali	UNID	800,00	3,8000	3.040,00
MARGARINA S/ SAL 500G - Margarina sem sal- embalagem 500g. Produto que se apresenta sob a forma de emulsão plástica fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes: óleos e/ou gorduras comestíveis e	UNID	50,00	4,5000	225,00
PÉ DE PORCO - carne suína salgada, tipo pé de porco defumada, em peças com osso, conservado em sal, acondicionado em saco plástico atóxico.	KG	90,00	14,0000	1.260,00
PREPARO PARA CREME TIPO CHANTILLY 1L - chantilly, embalagem de 1litro - emulsão fluida esterilizada através de processo UHT, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água,	UNID	50,00	15,8400	792,00
REFRIGERANTE DIET 2L À BASE DE GUARANÁ - Refrigerante diet sabor guaraná em peti embalagem de 2 litros plástico. Linha zero açúcar,	UNID	250,00	3,5000	875,00
REFRIGERANTE GUARANÁ PET 2L - refrigerante pet embalagem de 02 litros plástica, transparente, de boa qualidade, com tampa de rosca, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, in	UNID	1.500,00	2,6500	3.975,00
			Total:	56.127,60

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA/PR e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ: 40.138.949/0001-77, neste ato, representado pelo Senhor Valdenir Rosa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e CPF n.º 547.080.799-15, residente e domiciliado na Rua Euzébio Monteiro, nº 504, Conj. Antonio José Vieira, Jataizinho - PR ,CEP: 86.210-000, acordam proceder, ao Registro de preços para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS de acordo com as especificações dos itens detalhadas no termo de referência, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme abaixo:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ 40.138.949/0001-77

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AÇUCAR CRISTAL, de coloração branca pacote plástico transparente de 05 kg, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	600,00	12,5000	7.500,00
ADOCANTE DIETÉTICO, água, sorbitol, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica; edulcorantes naturais glicosídeos de steviol; conservantes benzoato de sodio e sorbato de potássio; a	UNID	54,00	2,8900	156,06
ÁGUA MINERAL NATURAL em fardo contendo 12 frascos de 510 ml cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	FARDO	40,00	7,9500	318,00
AMENDOIM CRU DESCASCADO em pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	150,00	6,7000	1.005,00
AMIDO DE MILHO, em embalagem de papel do tipo caixa contendo proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em caixa de 01 quilo com identificação do produto	UNID	100,00	4,2000	420,00
ARROZ AGULHINHA TIPO 01, em pacote plástico transparente de 05 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	500,00	18,3000	9.150,00
AZEITONA VERDE SEM CAROÇO em conserva, embalagem com peso líquido 700 gramas e prso drenado de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir d	UNID	400,00	11,3000	4.520,00
BALAS MASTIGÁVEIS sabores variados em pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	350,00	5,3000	1.855,00
BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL livre de gorduras trans, pacote plástico contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da da	UNID	30,00	8,8000	264,00
BISCOITO DE MAISENA, contendo farinha de trigo, maisena, açúcar, fermento biológico, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a parti	UNID	550,00	2,8500	1.567,50
BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), gordura vegetal hidrogenada, gergelim, açúcar invertido, sal, extrato de malte, fermento químico de s	UNID	600,00	4,1500	2.490,00
BISCOITO SEM LACTOSE - contendo farinha de trigo, maisena, açúcar, fermento biológico, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a par	UNID	170,00	3,9900	678,30
BOLACHA DE AGUA E SAL CROCANTE, contendo os ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúca	UNID	550,00	2,8300	1.556,50
AÇAFRÃO, também conhecido como Cúruma, é uma especiaria cuja caracterstica principal é a forte cor amarela que transfere aos alimentos. É ingrediente essencial para acentuar o sabor e dar cor a muitos	UNID	90,00	1,4900	134,10
KETCHUP TRADICIONAL, embalagem contendo no mínimo 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	96,00	3,7400	359,04
CHÁ MATE, com folhas de erva mate tostado (IIEX PARAGUAREENSIS, ST. HILL), sem glúten, não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra	UNID	400,00	2,2500	900,00
CHOCOLATE GRANULADO MACIO em embalagem de 130 gramas com identificação do produto prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	UNID	300,00	2,6000	780,00
COCO RALADO SECO, especificações mínimas; amêndoa de coco parcialmente desidratado, açúcar, sal, umectante e metabissulfito de sódio, em pacote contendo 100 gramas com identificação do produto e prazo	UNID	400,00	1,8500	740,00
COLORÍFICO EM PÓ URUCUM, de coloração vermelho escuro, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de protei	UNID	180,00	2,8000	504,00
FARINHA DE MANDIOCA branca e/ou torrada, tipo 01, não contendo glúten, do grupo seca, subgrupo fina beneficiada, em embalagem de papel com peso de 01 kg com identificação do produto e prazo de validad	UNID	160,00	3,6800	588,80
FARINHA DE TRIGO PARA KIBE em pacote plástico transparente de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	150,00	2,5900	388,50
FARINHA DE TRIGO TIPO 01, com ferro, ácido fólico e contendo glúten, em embalagem de 05 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entre	UNID	250,00	13,3000	3.325,00
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem com peso líquido de 100 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	300,00	1,8000	540,00
FUBÁ DE MILHO com adição de ferro e ácido fólico, em pacote plástico transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entre	UNID	170,00	2,7000	459,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo, no mínimo, carboidratos, proteínas e cálcio, não contendo: glúten, gorduras trans e fibra alimentar, embalagem plástica de 400 gramas com identificação do produto e pra	UNID	200,00	9,9000	1.980,00
MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedad	UNID	100,00	3,4500	345,00
MAIONESE TRADICIONAL com o mínimo de ingredientes: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, não contendo glúten, em frasco de 500 gramas com identificação	UNID	290,00	2,6000	754,00
MILHO PARA PIPOCA, em pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	500,00	2,3000	1.150,00
MILHO VERDE EM CONSERVA preferencialmente cozido a vapor, lata com peso drenado de 02 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega	UNID	30,00	18,0000	540,00
OLEO DE SOJA REFINADO, tipo 01, produzido dentro dos critérios de boas práticas de fabricação, puro, claro, leve, sem cheiro, para uso na culinária em geral. Em embalagem plástica tipo pet de 900 ml c	UNID	400,00	6,9000	2.760,00
Condimento- Canela em Pau, canela em casca ou canela em rama, condimento natural, alimentação, Pacote 10g.	UNID	50,00	0,8000	40,00
Cravo da índia- embalagem plástica de 10g e o botão floral maduro e dessecado. Deve apresentar aspecto de botão floral maduro dessecado, cor pardo-negra, cheiro fortemente aromático e característico.	UNID	50,00	1,2900	64,50
Louro em folhas- primeira linha embalagem de 4g, folha do laurus nobilis, L. Deve apresentar aspecto de folhas secas, cor verde- pardacenta, cheiro aromático e sabor próprio. Produto deverá estar em c	UNID	30,00	0,6800	20,40
Pimenta do reino em pó de primeira linha-embalagem de 20g, e o fruto da piper nigrum, L, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta). Deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor	UNID	30,00	1,2800	38,40
Polvilho Doce- embalagem de 500g- produto amilaceo extraído da mandioca (manihot utilissima). O produto deverá estar em conformidade com as leis específica vigente.	UNID	50,00	3,0500	152,50
Polvilho Azedo- embalagem de 500g- produto amilaceo extraído da mandioca (manihot utilissima) com teor de acidez mais acentuada. O produto deverá estar em conformidade com as leis específica vigente.	UNID	50,00	3,4800	174,00
Tempero Chimichurri 20g	UNID	70,00	2,5500	178,50
ALHO - Alho in natura, de boa qualidade, compacto e firme, cabeças inteiras sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujida	KG	100,00	18,9000	1.890,00
BALA DOCE DURA SORTIDAS 600G - Bala dura sabores variados embalados individualmente e reembaladas em sacos plásticos pesando 600g acondicionados em caixas de papelão. Validade: mínimo de 4 (quatro) me	UNID	100,00	5,3500	535,00
BISCOITO DE POLVILHO 200G - gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal,	UNID	160,00	5,9800	956,80
CALDO DE GALINHA 114G - Caldo de galinha, embalagem com 12 tabletes peso 114g. Com identificação do produto, informação nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses	UNID	50,00	1,9900	99,50
CANELA EM PÓ - PCT 10G - canela em pó - apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto em pó, aplicação alimentação. Em embalagens de 10g.	UNID	70,00	0,6500	45,50
CARNE BOVINA DE PANELA - Carne bovina coxão mole resfriada e fresca, para panela, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que	KG	900,00	24,6900	22.221,00
CRAVO DA ÍNDIA - PCT 10G - embalagem plástica de 10g e o botão floral maduro e dessecado. Deve apresentar aspecto de botão floral maduro dessecado, cor pardo-negra, cheiro fortemente aromático e carac	UNID	30,00	1,2900	38,70
DOCE CASEIRO EM PEDAÇO CANUDO FRITO C/ DOCE DE LEITE - cx c/ 50 ou KG	kg	150,00	10,6900	1.603,50
DOCE CASEIRO EM PEDAÇO DE ABOBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO - cx c/ 50	UNID	150,00	19,5900	2.938,50
DOCE CASEIRO EM PEDAÇO DE AMENDOIM OU PAÇOCA - cx c/ 50	UNID	250,00	12,5900	3.147,50
DOCE CASEIRO EM PEDAÇO TIPO GELEIA - cx c/ 50	UNID	200,00	9,9900	1.998,00
DOCE DE LEITE POTE 400G - doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. No preparo do produto, o lei	UNID	200,00	3,5400	708,00
FARINHA DE ROSCA 1KG - Farinha de rosca pacote com 1kg contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde, obedecendo a resolução 12/78 da	UNID	50,00	5,3500	267,50
FAROFA PRONTA TEMPERADA - ingredientes selecionados, à base de farinha de mandioca e deliciosos tempero	UNID	180,00	4,0500	729,00
GELATINA 20G SABORES DIVERSOS - Gelatina em pó- ingredientes: açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez, aromatizante, edulcorantes e corante artificial. Sem glúten. Nos sabores morango, limão, pêssego, ce	UNID	300,00	0,7800	234,00
MOLHO DE SOJA SHOYU 500ML - Molho de soja, tipo Shoyo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900ml, íntegro átoxico, resi	UNID	90,00	4,6500	418,50
MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL - SACHÊ 340G - Molho de tomate pronto tradicional concentrado de primeira linha, sachê com 340g. O produto deverá estar em conformidade com a s leis específicas vig	UNID	350,00	1,2500	437,50
MOSTARDA 200G - Molho pronto, tipo Mostarda, composta a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo de 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheir	UNID	102,00	2,3400	238,68
PÊSSEGO EM CALDA EM METADES 500G - Pêssego, água, açúcar e antioxidante ácido	UNID	100,00	8,8900	889,00
SUCO DE FRUTA LONGA VIDA SABORES 1L - suco néctar de fruta sabores variados de 1 litro. O produto deverá conter no mínimo 35% de polpa de frutas.	UNID	1.500,00	3,2000	4.800,00
SUCO EM PÓ 25G - diversos sabores	UNID	300,00	0,6000	180,00
TEMPERO COMPLETO 1KG - Tempero pronto completo produto de boa qualidade, completo, apresentando condimento de alho e condimentos próprios. Peso 1kg.	UNID	25,00	5,4000	135,00
UVA PASSA BRANCA 100G - uva passa branca sem sementes. Embalagem de 100g.	UNID	20,00	4,7400	94,80
UVA PASSA PRETA 100G - uva passa preta sem sementes. Embalagem de 100g.	UNID	30,00	2,1800	65,40
			Total:	93.067,48

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA/PR e a empresa MAQUEA & MAQUEA CNPJ: 01.046.618/0001-55, neste ato, representado pelo Senhor Fernando Henrique Ferreira Maquea, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 10405902-3 SSP/PR e CPF n.º 064.968.239-44, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira JR, nº 112, Jardim Morada do Sol, Japurá - PR ,CEP: 87.225-000, acordam proceder, ao Registro de preços para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS de acordo com as especificações dos itens detalhadas no termo de referência, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme abaixo:

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME - CNPJ 01.046.618/0001-55

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
POLPA DE FRUTA - MIX deverá ser de no mínimo 10 (dez) sabores de polpas de frutas congeladas: abacaxi, acerola, goiaba, laranja, limão, mamão, manga, maracujá, melão, morango, pêssego e uva); composto	UNID	400,00	11,9000	4.760,00
			Total:	4.760,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º08/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA/PR e a empresa MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME CNPJ: 24.193.766/0001-06, neste ato, representado pela Senhora Mayara Yuna Takahashi, japonesa, naturalizada brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 10.244.082-0 SSP/PR e CPF n.º 012.091.209-09, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 232, centro, Flórida - PR ,CEP: 86.780-000, acordam proceder, ao Registro de preços para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS de acordo com as especificações dos itens detalhadas no termo de referência, para atender todos os setores da administração Pública Municipal, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme abaixo:

MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME - CNPJ 24.193.766/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AROMATIZANTE ARTIFICIAL PARA ALIMENTOS, em embalagem de vidro, nos sabores de baunilha, morango, chocolate e abacaxi, em embalagem de 30 ml com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de	UNID	15,00	5,1000	76,50
ARROZ INTEGRAL características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem;	UNID	100,00	6,5500	655,00
BARRA DE CEREAL SABOR BANANA E CASTANHA DO PARÁ. Ingredientes mínimos: glicose, flocos de arroz tostados, gordura vegetal, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, sal, estabilizante lec	UNID	300,00	2,4000	720,00
BARRINHA DE CEREAL DIET - Ingredientes: sorbitol, flocos de arroz, aveia, cobertura ao leite dietética (gordura vegetal, soro de leite em pó, cacau em pó, edulcorante natural lactitol, edulcorante art	UNID	230,00	2,4000	552,00
BARRINHA DE CEREAL DIET - Sorbitol, flocos de três cereais (arroz, trigo e cevada), maltodextrina, cobertura chocolate ao leite sem açúcar, aveia em flocos, flocos de arroz sabor morango, polpa de mor	UNID	100,00	2,4000	240,00
BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, camada crocante de wafer e cobertura de chocolate ao leite, acondicionados em embalagem plástica de 47 bombons em média e peso líquido de 01 kg com identificação do produto	pacote	60,00	31,0000	1.860,00
CAFÉ TORRADO E MOIDO- Pacote com 500gramas com classificação superior, deve conter no mínimo 85% de grãos tipo arábica e no máximo 10% de PVA, sendo constituído por café Tipo 6. Nota sensorial variar	pacote	700,00	6,7500	4.725,00
CHÁ DE CAMOMILA, caixa com peso líquido de 10 gramas contendo 10 saches, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	150,00	2,8000	420,00
CHÁ DE ERVA DOCE, caixa com peso líquido de 10 gramas contendo 10 saches, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	150,00	2,8500	427,50
Abobora kabotiá/ Japonesa, de ótima qualidade sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachadu	KG	130,00	5,1000	663,00
Chocolate em Pó Culinário 200 g Ingredientes Chocolate em Pó 70% Cacau, Cacau em pó, cacau em pó lecitinado e açúcar. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, LEITE, OVOS, CEVADA, CENTE	UNID	120,00	11,0000	1.320,00
Limão, Taiti especial tipo A de primeira, fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem	KG	120,00	4,5000	540,00
Mamão Formosa, tipo 1ª, porte médio, pesando aproximadamente de 1,5 (um e meio) a 2 (dois) kg cada unidade, fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de matu	KG	240,00	6,9900	1.677,60
Bebida láctea fermentada, embalagem plástica 830ml. Sabores morango, coco, salada de frutas, bebida contém soro de leite. Parcialmente desnatada, informação nutricional 1 copo de 200 ml, 16kcal, 28g d	UNID	400,00	6,6900	2.676,00
ABACAXI - Abacaxi, tipo Havaí ou pérola, tipo extra graúdo. Deverá estar fresco, com aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a m	UNID	380,00	6,3000	2.394,00
ABACAXI RODELAS EM CALDA - Abacaxi em calda descascado em rodelas, peso total 820 g (aproximado) peso drenado 430g em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de va	UNID	100,00	10,7000	1.070,00
ABÓBRINHA VERDE - Abobrinha verde porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos gr	KG	30,00	4,8000	144,00
BANANA NANICA - banana nanica, fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvido, com polpa inteira e firme.	KG	250,00	5,5000	1.375,00
BATATA DOCE - Batata Doce Roxa, especial, lisa de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho conformação e uniformes, devendo ser graúda,	KG	250,00	5,2000	1.300,00
BERINJELA IN NATURA - vegetal firme e íntegro, textura e	KG	90,00	5,1000	459,00
BOLACHA DE MEL PCTE 800G C/ COBERTURA DE CHOCOLATE - Bolacha de mel pct 800 g, tipo pão de mel coberto com chocolate de boa qualidade (não quebradas). Com prazo de validade de no mínimo para 06 meses	UNID	250,00	15,9900	3.997,50
CALDO DE BACON 114G - Caldo de bacon, embalagem com 12 tabletes peso 114g. Com identificação do produto, informação nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a co	UNID	25,00	2,2000	55,00
CARNE SECA - Carne Seca (charque) - carne bovina, salgada, curada, dessecada, sem ossos, sem pele, embaladas a vácuo. Sal e conservantes, nitrito e nitrato de sódio,	KG	100,00	48,0000	4.800,00
CENOURA - Cenoura de 1ª qualidade, sem ramas, frescas, sem lesões de origem físicas ou mecânica, rachaduras, cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida,	KG	100,00	4,3900	439,00
CHAMPIGNON FATIADO 100G -cogumelos, água, sal, antioxidante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizante cloreto de cálcio e antioxidante dióxido de enxofre. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNID	50,00	5,9500	297,50
CHEIRO VERDE - composta por salsinha e cebolinha em maço, de 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades e parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. Deverá estarem perf	UNID	100,00	2,8500	285,00
CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO 400G - Pacote de chocolate granulado colorido, utilizado para decoração de bolos, tortas, biscoitos, doces. Embalados em 400g aproximadamente, validade11 meses a contar co	UNID	20,00	7,2500	145,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR ARROZ 400G	UNID	300,00	19,0000	5.700,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA 400G	UNID	250,00	19,0000	4.750,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR AVEIA 400G	UNID	250,00	19,2000	4.800,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR MILHO 400G	UNID	300,00	19,1000	5.730,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR MULTI CEREAIS 400G	UNID	250,00	19,0000	4.750,00
CORANTE LÍQUIDO COMESTÍVEL PARA ALIMENTOS 10G - cores sortidas	UNID	200,00	5,9000	1.180,00
COUVE (MAÇO) - Couve folha maço, frescas, apresentação coloração verde, sem traços de descoloração, limpas e íntegras, sem manchas ou sinais de picadas de inseto. Livre de fertilizantes, isenta de suj	UNID	290,00	2,8000	812,00
DOCE CASEIRO EM PEDAÇO FEITO DE MERENGUE OU MARSHMALLOW COM COBERTURA DE CHOCOLATE - cx c/ 50	UNID	200,00	26,0000	5.200,00
GENGIBRE IN NATURA - Gengibre in natura, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras, cortes tamanho e coloração uniformes,	KG	50,00	18,0000	900,00
LARANJA - laranja pêra, baia e/ou seleta tipo 1ª, fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo	KG	150,00	3,1500	472,50
IOGURTE BANDEJA COM 6 UNIDADES – sabores de morango, coco e salada de frutas leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresc	UNID	140,00	3,9000	546,00
MAÇÃ - Maçã Nacional - tamanho cor formação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte. Tipo 165. Peso aproximado de 125g.	KG	150,00	9,8200	1.473,00
MASSA PARA LASANHA 500G - Massa de lasanha pacote de 500g: Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e água adicionados ou não de outras substâncias. Acondicionado em embalag	UNID	100,00	7,9800	798,00
MELANCIA - fresca, frutos com 70% a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas	UNID	500,00	16,0000	8.000,00
MELÃO - Melão amarelo kg, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes,	UNID	250,00	8,3500	2.087,50
MORANGO BANDEJA 270G - morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúncu	UNID	280,00	5,2500	1.470,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacuonline.com.br/prefeitura

DECRETO Nº 7630/2021

Súmula: Regulamenta o regime e escala de plantão a ser observado pelas farmácias, drogarias, drogstores e demais estabelecimentos que comercializem medicamentos no Município de Mandaguaçu, na forma do artigo 145 da Lei Municipal 1.593/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 145 da Lei Municipal nº 1.593/2007,

DECRETA:

Art. 1º As farmácias, drogarias, *drogstores* e demais estabelecimentos que comercializem medicamentos no Município de Mandaguaçu deverão observar e cumprir uma escala de plantão, a qual faz parte integrante deste Decreto (Anexo), podendo ser revista e alterada conforme interesse e consenso da maioria dos participantes.

Art. 2º Deverá ser dada ampla publicidade aos plantões, afixando-se comunicados de fácil e ampla visualização nos hospitais, postos de saúde e demais unidades de saúde informando a respectiva escala.

Art. 3º Os estabelecimentos que não estiverem de plantão observarão o horário normal de funcionamento do comércio local, de segundas às sextas-feiras, das 8:00 às 18:00 horas, e aos sábados das 8:00 as 12:00 horas.

Parágrafo único. De segundas às sextas-feiras, os estabelecimentos que não estiverem de plantão poderão estender em uma hora o prazo de encerramento de suas atividades.

Art. 4º O estabelecimento farmacêutico de plantão encerrará suas atividades às 22:00 horas, devendo divulgar em sua sede e amplamente pelos meios de comunicação as formas possíveis pelas quais a população poderá contactá-lo no caso da necessidade de atendimento a qualquer momento.

Art. 5º Os novos estabelecimentos que se instalarem no município deverão se enquadrar à Lei Municipal nº 1.593/2007 e ao presente Decreto, integrando a escala de plantões na ordem sequencial.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que infringirem a presente lei estarão sujeitos à penalidade de multa de dez a mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Mandaguaçu, previstas no artigo 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1.593/2007.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Hiro Vieira", 22 de março de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

2021

JANEIRO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
						1 SÃO PAULO II AVENIDA
2 FARMALIZ DROGAMAIS	3 FARMALIZ DROGAMAIS	4 FARMALIZ	5 FARMALIZ	6 FARMALIZ	7 FARMALIZ	8 FARMALIZ
9 SILVIO PREÇO BOM	10 SILVIO PREÇO BOM	11 SILVIO	12 SILVIO	13 SILVIO	14 SILVIO	15 SILVIO
16 AVENIDA FARMA TOTAL	17 AVENIDA FARMA TOTAL	18 AVENIDA	19 AVENIDA	20 AVENIDA FARMA TOTAL	21 AVENIDA	22 AVENIDA
23 PREÇO BOM SÃO PAULO II	24 PREÇO BOM SÃO PAULO II	25 PREÇO BOM	26 PREÇO BOM	27 PREÇO BOM	28 PREÇO BOM	29 PREÇO BOM
30 DROGAMAIS KATIELLY	31 DROGAMAIS KATIELLY					

FEVEREIRO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		1 DROGAMAIS	2 DROGAMAIS	3 DROGAMAIS	4 DROGAMAIS	5 DROGAMAIS
6 SÃO PAULO I SILVIO	7 SÃO PAULO I SILVIO	8 SÃO PAULO I	9 SÃO PAULO I	10 SÃO PAULO I	11 SÃO PAULO I	12 SÃO PAULO I
13 FARMA TOTAL FARMALIZ	14 FARMA TOTAL FARMALIZ	15 FARMA TOTAL	16 FARMA TOTAL FARMALIZ	17 FARMA TOTAL	18 FARMA TOTAL	19 FARMA TOTAL
20 HAPPY SÃO PAULO I	21 HAPPY SÃO PAULO I	22 HAPPY	23 HAPPY	24 HAPPY	25 HAPPY	26 HAPPY
27 SÃO PAULO II AVENIDA	28 SÃO PAULO II AVENIDA					

MARÇO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		1 SÃO PAULO II	2 SÃO PAULO II	3 SÃO PAULO II	4 SÃO PAULO II	5 SÃO PAULO II
6 KATIELLY HAPPY	7 KATIELLY HAPPY	8 KATIELLY	9 KATIELLY	10 KATIELLY	11 KATIELLY	12 KATIELLY
13 FARMALIZ DROGAMAIS	14 FARMALIZ DROGAMAIS	15 FARMALIZ	16 FARMALIZ	17 FARMALIZ	18 FARMALIZ	19 FARMALIZ
20 SILVIO PREÇO BOM	21 SILVIO PREÇO BOM	22 SILVIO	23 SILVIO	24 SILVIO	25 SILVIO	26 SILVIO
27 AVENIDA FARMA TOTAL	28 AVENIDA FARMA TOTAL	29 AVENIDA	30 AVENIDA	31 AVENIDA		

ABRIL

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
					1 AVENIDA	2 AVENIDA FARMA TOTAL
3 PREÇO BOM SÃO PAULO II	4 PREÇO BOM SÃO PAULO II	5 PREÇO BOM	6 PREÇO BOM	7 PREÇO BOM	8 PREÇO BOM	9 PREÇO BOM
10 DROGAMAIS KATIELLY	11 DROGAMAIS KATIELLY	12 DROGAMAIS	13 DROGAMAIS	14 DROGAMAIS	15 DROGAMAIS	16 DROGAMAIS
17 SÃO PAULO I SILVIO	18 SÃO PAULO I SILVIO	19 SÃO PAULO I	20 SÃO PAULO I	21 SÃO PAULO I SILVIO	22 SÃO PAULO I	23 SÃO PAULO I
24 FARMA TOTAL FARMALIZ	25 FARMA TOTAL FARMALIZ	26 FARMA TOTAL	27 FARMA TOTAL	28 FARMA TOTAL	29 FARMA TOTAL	30 FARMA TOTAL

MAIO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1 HAPPY SÃO PAULO I	2 HAPPY SÃO PAULO I	3 HAPPY	4 HAPPY	5 HAPPY	6 HAPPY	7 HAPPY
8 SÃO PAULO II AVENIDA	9 SÃO PAULO II AVENIDA	10 SÃO PAULO II	11 SÃO PAULO II	12 SÃO PAULO II	13 SÃO PAULO II	14 SÃO PAULO II
15 KATIELLY HAPPY	16 KATIELLY HAPPY	17 KATIELLY	18 KATIELLY	19 KATIELLY	20 KATIELLY	21 KATIELLY
22 FARMALIZ DROGAMAIS	23 FARMALIZ DROGAMAIS	24 FARMALIZ	25 FARMALIZ	26 FARMALIZ	27 FARMALIZ	28 FARMALIZ
29 SILVIO PREÇO BOM	30 SILVIO PREÇO BOM	31 SILVIO				

JUNHO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
			1 SILVIO	2 SILVIO	3 SILVIO PREÇO BOM	4 SILVIO
5 PREÇO BOM FARMA TOTAL	6 PREÇO BOM FARMA TOTAL	7 PREÇO BOM	8 PREÇO BOM	9 PREÇO BOM	10 PREÇO BOM	11 PREÇO BOM
12 AVENIDA SÃO PAULO II	13 AVENIDA SÃO PAULO II	14 AVENIDA	15 AVENIDA	16 AVENIDA	17 AVENIDA	18 AVENIDA
19 DROGAMAIS KATIELLY	20 DROGAMAIS KATIELLY	21 DROGAMAIS	22 DROGAMAIS	23 DROGAMAIS	24 DROGAMAIS	25 DROGAMAIS
26 SÃO PAULO I SILVIO	27 SÃO PAULO I SILVIO	28 SÃO PAULO I	29 SÃO PAULO I	30 SÃO PAULO I		

JULHO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
					1 SÃO PAULO I	2 SÃO PAULO I
3 FARMA TOTAL FARMALIZ	4 FARMA TOTAL FARMALIZ	5 FARMA TOTAL	6 FARMA TOTAL	7 FARMA TOTAL	8 FARMA TOTAL	9 FARMA TOTAL
10 HAPPY SÃO PAULO I	11 HAPPY SÃO PAULO I	12 HAPPY	13 HAPPY	14 HAPPY	15 HAPPY	16 HAPPY
17 SÃO PAULO II AVENIDA	18 SÃO PAULO II AVENIDA	19 SÃO PAULO II	20 SÃO PAULO II	21 SÃO PAULO II	22 SÃO PAULO II	23 SÃO PAULO II
24 KATIELLY HAPPY	25 KATIELLY HAPPY	26 KATIELLY	27 KATIELLY	28 KATIELLY	29 KATIELLY	30 KATIELLY
31 FARMALIZ DROGAMAIS						

AGOSTO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	1 FARMALIZ DROGAMAIS	2 FARMALIZ	3 FARMALIZ	4 FARMALIZ	5 FARMALIZ	6 FARMALIZ
7 SILVIO PREÇO BOM	8 SILVIO PREÇO BOM	9 SILVIO	10 SILVIO	11 SILVIO	12 SILVIO	13 SILVIO
14 AVENIDA FARMA TOTAL	15 AVENIDA FARMA TOTAL	16 AVENIDA	17 AVENIDA	18 AVENIDA	19 AVENIDA	20 AVENIDA
21 PREÇO BOM SÃO PAULO II	22 PREÇO BOM SÃO PAULO II	23 PREÇO BOM	24 PREÇO BOM	25 PREÇO BOM	26 PREÇO BOM	27 PREÇO BOM
28 DROGAMAIS KATIELLY	29 DROGAMAIS KATIELLY	30 DROGAMAIS	31 DROGAMAIS			

SETEMBRO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				1 DROGAMAIS	2 DROGAMAIS	3 DROGAMAIS
4 SÃO PAULO I SILVIO	5 SÃO PAULO I SILVIO	6 SÃO PAULO I	7 SÃO PAULO I SILVIO	8 SÃO PAULO I	9 SÃO PAULO I	10 SÃO PAULO I
11 FARMA TOTAL FARMALIZ	12 FARMA TOTAL FARMALIZ	13 FARMA TOTAL	14 FARMA TOTAL	15 FARMA TOTAL	16 FARMA TOTAL	17 FARMA TOTAL
18 HAPPY SÃO PAULO I	19 HAPPY SÃO PAULO I	20 HAPPY	21 HAPPY	22 HAPPY	23 HAPPY	24 HAPPY
25 SÃO PAULO II AVENIDA	26 SÃO PAULO II AVENIDA	27 SÃO PAULO II	28 SÃO PAULO II	29 SÃO PAULO II	30 SÃO PAULO II	

OUTUBRO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
						1 SÃO PAULO II
2 KATIELLY HAPPY	3 KATIELLY HAPPY	4 KATIELLY	5 KATIELLY	6 KATIELLY	7 KATIELLY	8 KATIELLY
9 FARMALIZ DROGAMAIS	10 FARMALIZ DROGAMAIS	11 FARMALIZ	12 FARMALIZ DROGAMAIS	13 FARMALIZ	14 FARMALIZ	15 FARMALIZ
16 SILVIO PREÇO BOM	17 SILVIO PREÇO BOM	18 SILVIO	19 SILVIO	20 SILVIO	21 SILVIO	22 SILVIO
23 AVENIDA FARMA TOTAL	24 AVENIDA FARMA TOTAL	25 AVENIDA	26 AVENIDA	27 AVENIDA	28 AVENIDA	29 AVENIDA
30 PREÇO BOM SÃO PAULO II	31 PREÇO BOM SÃO PAULO II					

NOVEMBRO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		1 PREÇO BOM	2 PREÇO BOM SÃO PAULO II	3 PREÇO BOM	4 PREÇO BOM	5 PREÇO BOM
6 DROGAMAIS KATIELLY	7 DROGAMAIS KATIELLY	8 DROGAMAIS	9 DROGAMAIS	10 DROGAMAIS	11 DROGAMAIS	12 DROGAMAIS
13 SÃO PAULO I SILVIO	14 SÃO PAULO I SILVIO	15 SÃO PAULO I SILVIO	16 SÃO PAULO I	17 SÃO PAULO I	18 SÃO PAULO I	19 SÃO PAULO I
20 FARMA TOTAL FARMALIZ	21 FARMA TOTAL FARMALIZ	22 FARMA TOTAL	23 FARMA TOTAL	24 FARMA TOTAL	25 FARMA TOTAL	26 FARMA TOTAL
27 HAPPY SÃO PAULO I	28 HAPPY SÃO PAULO I	29 HAPPY	30 HAPPY			

DEZEMBRO

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				1 HAPPY	2 HAPPY	3 HAPPY
4 SÃO PAULO II AVENIDA	5 SÃO PAULO II AVENIDA	6 SÃO PAULO II	7 SÃO PAULO II	8 SÃO PAULO II	9 SÃO PAULO II	10 SÃO PAULO II
11 KATIELLY HAPPY	12 KATIELLY HAPPY	13 KATIELLY	14 KATIELLY	15 KATIELLY	16 KATIELLY	17 KATIELLY
18 FARMALIZ DROGAMAIS	19 FARMALIZ DROGAMAIS	20 FARMALIZ	21 FARMALIZ	22 FARMALIZ	23 FARMALIZ	24 FARMALIZ
25 SILVIO PREÇO BOM	26 SILVIO PREÇO BOM	27 SILVIO	28 SILVIO	29 SILVIO	30 SILVIO	31 SILVIO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 047/2021

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária,**MARIA APAREC IDA MIGUEL,** portadora do CPF Nº 058.811.279-86, RG Nº 9.263.835-9 PR, **ZELADORA,** no período de aquisitivo de 30.04.2019 À 29.04.2020, a partir de 01 de abril de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de março de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA MIGUEL
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 048/2021

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **NEY BRAGA SALES,** portador do CPF Nº 019.660.879-18, RG Nº. 7.220.510-3 PR, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** no período de aquisitivo de 14.03.2020 à 13.03.2021, a partir de 01 de abril de 2021.. conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de março de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

NEY BRAGA SALES
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
Exercício: 2020

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.112.569,00	1.112.569,00	805.721,23	-306.847,77
TOTAL (V) = (III + IV)	1.112.569,00	1.112.569,00	805.721,23	-306.847,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.103.569,00	1.103.569,00	805.186,23	805.186,23	805.186,23	298.382,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	849.291,00	849.291,00	675.978,50	675.978,50	675.978,50	173.312,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.278,00	254.278,00	129.207,73	129.207,73	129.207,73	125.070,27
DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	535,00	535,00	535,00	8.465,00
INVESTIMENTOS	9.000,00	9.000,00	535,00	535,00	535,00	8.465,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.112.569,00	1.112.569,00	805.721,23	805.721,23	805.721,23	306.847,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.112.569,00	1.112.569,00	805.721,23	805.721,23	805.721,23	306.847,77
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.112.569,00	1.112.569,00	805.721,23	805.721,23	805.721,23	306.847,77

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controlador Interno

Elias Pereira da Silva
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA DO DECRETO Nº 054/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Decreto nº. 054, de 19 de março de 2021, publicado na edição nº. 3298, de 21 de março de 2021, página 09, no Jornal O Regional tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

No Caput do Artigo 1º, onde se lê:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
05.01.08.244.0009.2.020		***Manutenção da Divisão Municipal de Assistência Social***		
3.3.90.32.00.00	557	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31022	2,21
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**2,21**

Leia-se:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
05.01.08.244.0009.2.020		***Manutenção da Divisão Municipal de Assistência Social***		
3.3.90.32.00.00	532	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31021	0,47
3.3.90.32.00.00	557	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31022	2,21
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**2,68**

No Inciso II do Artigo 2º, onde se lê:

II – Excesso de arrecadação no exercício corrente:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - Ex. Anterior	0,60
Total		**0,60**

Leia-se:

II – Excesso de arrecadação no exercício corrente:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
1021	FEAS - Fundo Est. Ass. Social - Incent. Ben. Eventual - COVID-19	0,47
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,60
Total		**1,07**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, estado do Paraná aos 23 dias do mês de março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 045/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional deeorrente do coronavírus – COVID – 19 e Cria o Centro de Operações em Emergências COE para o Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as de conformidade da Lei Orgânica Municipal de demais normas legais.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando os casos confirmados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando o Plano de Resposta a Emergências em Saúde do Estado do Paraná, que orienta as ações a serem desenvolvidas pela esfera municipal diante de uma emergência em saúde pública, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), OMS e do RSI.

DECRETA:

Art. 1.º Estabelece, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 com os seguintes objetivos estratégicos:

I – Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão;

II - Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado às pessoas infectadas;

III - Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação;

IV - Organizar a resposta assistencial de forma agarantir o adequado atendimento da população na rede de saúde.

Art.2.º Recomendar, a partir de 25/03/2021, a suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público acima de 30 (trinta) pessoas.

Art. 3.º Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, a partir de 25/03/2021, a postergar solicitação, suspender ou interromper afruição de férias e licenças, de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID-19 poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I –isolamento;
II –quarentena;
III – exames médicos,
IV – testes laboratoriais;
V –coleta de amostras clínicas;
VI – vacinação e outras medidas profiláticas;
VII – tratamentomédicosespecíficos;
VIII – estudos ou investigação epidemiológica;
IX– teletrabalho aos servidores públicos;
X–demais medidas previstas na Lei Federal nº13.979,de 6 de fevereiro de 2020.

Art.5.º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dentro da esfera de suas atribuições, deverá expedir, em até 7 (sete) dias após a publicação deste decreto, recomendações para implementação dos procedimentos previstos no art. 1º e 2º deste decreto, assim como orientações gerais expressas sobre a não realização de eventos com aglomerações de pessoas.

Art.6.º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de possíveis contatos com agentes infecciosos e circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação do COVID-19.

Art. 7.º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deverão compartilhar dados essenciais à identificação de pessoasinfectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, assim como, as pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação da doença, nos termos da Lei Federal nº13.979, de2020.

Art.8.º Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município deverá, dentro da viabilidade técnica e operacional, e semqualquer prejuízo administrativo, conceder o regime de trabalho remoto ou escalas diferenciadas de trabalho e adoções de horários alternativos nas repartições públicas.

§1º É obrigatório, sendo facultado aos servidores em exercício de atividade essencial e emergencial o trabalho remoto aos servidores públicos acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes, lactantes, sendo facultado aos servidores em exercício de atividade essencial e emergencial.

§2º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 e regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido, deverá realizar trabalho remoto no prazo de 14(quatorze dias).

O servidor não apresentar quaisquer dos sintomas, o mesmo deverá realizar trabalho remoto no prazo de 7 (sete) dias.

§4º Os Servidores não poderão participar de eventos fora de seu município, salvo os casos de urgência.

§5º Na impossibilidade técnica e operacional deconceder trabalho remoto aos servidores relacionados nos parágrafos anteriores, os mesmos deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.

§6º Os servidores que estiveram em viagens a localidades em que o surto do COVID-19 tenha sido reconhecido deverão informar aunidade de recursos humanos no prazo de 24 horas antes do retorno ao trabalho, alocalidadequeestiveram.

§7º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a chefia imediata e o servidor, e devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal do Órgão ou Entidade.

§8º Quando houver dúvida quanto às localidades em que o risco se apresenta, a chefia imediata consultará a Secretaria Municipal de Saúde para obtenção da informação.

Art.9º. A Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município poderá, após análise justificada da necessidade administrativa e devidamente instruídos pela Secretaria Municipal de Saúde, suspender, total ou parcialmente, o expediente do Órgão ou Entidade, assim como oatendimento presencial de público ou eventos já programados, bem como instituir o regime de trabalho remoto para servidores e estagiários, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores para garantir a manutenção do atendimento presencial em sistema de rodízio.

Art.10. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente instruídas pela Secretaria Municipal de Saúde, deverão suspendera visitação de bibliotecas e espaços culturais e esportivos.

Art.11. DeterminoàSecretariaMunicipaldeFazendaocontingenciamentodoorçamentoparaqueosesforçosfinanceiro-orçamentáriosejam redirecionados paraa prevenção ecombate doCOVID-19.

Art.12. A requisição administrativa, como hipótese, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base na chamada "tabela SUS", quando for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo certo, que seu período de vigência não pode exceder àduração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e envolverá, em especial:

Art. 13. Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deverão aumentar a frequência de limpezados banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, além de instalar dispensadores de álcool em gelnasáreas de circulação e no acesso a salas de reuniões.

Art. 14. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os órgãos e entidades do Município.

Art.15. Os Secretários previsto no artigo 1º deverão reavaliar a necessidade da permanência ou a diminuição dos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviço para Administração. Autárquica do Município deverá disponibilizar álcool em gel em todas as repartições públicas.

Art.16. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art.17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo COVID-19 responsável pelo surto de2019.

Art. 18. Fica criado o Centro de Operações em Emergências COE com o objetivo de definir as estratégias e procedimentos na esfera Municipal para o enfrentamento da situação epidemiológica atual do COVID-19, coma finalidade de reduzir os potenciais impactos do evento, por meio de uma resposta coordenada, eficaz e oportuna.

Parágrafo Único - A decisão para a criação do COE fundamentou-se na análise das informações disponíveis, incluindo a avaliação de risco do evento com base em critérios pre-definidos considerando riscos, ameaças e vulnerabilidades para a emergência.

Art.19. O Grupo Técnico será composto por representantes das unidades e entidades abaixo relacionadas:

GESSI VICENTE DA SILVA	SMS/VigilânciaEpidemiológica
FERNANDA BRUNA GOBBI DE LIMA	Representante/PAIS - CMEI
MARCELO SIMÕES	Representa/ALUNOS - Escola Fábio Dias da Silva
CLEBER MONFRE DOS SANTOS	SecretariaMunicipaldaAdministração
LUIZ RICARDO BRITO FERREIRA	SMS/VigilânciaSanitária
FABIANA MALEZAN	SecretariaMunicipal deSaúde
VALDEIR DOS SANTOS	SecretariaMunicipaldeEducação
IZILDA CARVALHO NOLETO E SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social
RENATO FELIX DE SOUZA	Secretaria Municipal de Obras
NADIR ARAUJO DOS SANTOS	Representante Conselho Tutelar

§ 1º O COE será coordenado pelo representanteTécnico da Secretaria Municipal de Saúde Itaguajé.

§ 2º O COE poderá, se necessário, acionar outros setores e instituições para participação.

Art 20. A periodicidade das reuniões do COE será de acordo com a magnitude e complexidade do evento.

Art21. A desativação do COE é realizada por meio do algorítimo de decisão, quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Art.22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo COVID-19 responsável pelo surto de 2019, sendo que os demais atos podem ser feitos por Portaria Administrativa.

Itaguajé, 22 de Março de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N° 046/2021

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; em virtude do **Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão (02/04/2021).**

RESOLVE:

Art. 1°) – Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 01/04(quinta-feira), próxima com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade ou outros especialmente escalados pelos Secretários Municipais, retomando suas atividades normais na próxima Segunda-feira dia 05/04.

Art. 2º) - Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I – Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde decorrente da COVID-19, ao Quadro de Educação e Creche Municipal, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí;

II – Trabalhadores Autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3°) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 22 de Março de 2.021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N°. 047/2021

Sumula: Prorroga mandato dos Servidores do COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPREMI e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto da Lei Municipal nº 1.102/2019 de 23/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º) – Por lapso resolve prorrogar por mais 01(um) ano o mandato dos Servidores efetivos abaixo relacionados para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPREMI – Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, a saber:

TANIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 085.275.188-56
LEIDE CORDEIRO NINELO – CPF Nº 581.694.159-34
DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS – CPF Nº 067.175.409-23

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado a participação do Diretor Presidente e do Gestor de Investimentos e Aplicação Financeira do IPREMI na constituição da Diretoria Executiva do Comitê de Investimentos por serem considerados membros natos.

Art. 2º) – As competências dos membros do Comitê de Investimentos são as elencadas pela Lei Municipal nº 1.102/2019 de 23/12/2019, com atribuições previstas no Regimentos Interno da Respectiva Lei.

Art. 3º) – O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 01(um) ano e o exercício da função não será remunerado.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31/12/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 22 de Março de 2.021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ - F.M.S. nº 12.102.969/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DO CMS N°02/2021

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do município de Paranapoema- PR,relativas ao exercício de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema-PR, em reunião ordinária no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de setembro de 1990,Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/90,e pela lei Municipal N°249/99 de 04 de agosto de 1999.

Considerando as prorrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando o § IV,do art.33 da Lei Federal n°8.080,de 28/12/1990,o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3°dessa mesma lei,os municipios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1° :Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Paranapoema-PR, referente ao ano de 2020.

Paranapoema,23 de março de 2020

João dos Santos Costa
Vice presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 058/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **EDIVALDA EUGENIO CABRAL**, RG. Nº 29.910.189-8/PR, lotada como Zeladora, nesta cidade, contados no período de 18/03/2021 a 16/04/2021, conforme atestado médico do Dr. Carlos Eduardo Saboia Gomes– CRM/PR. 4026 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7629/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento da Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
3º	RENATA BOLZANI DE MIRANDA	MEDICO CLINICO GERAL

Art. 2º Em decorrência da desistência de convocação, conforme Decreto nº 7585/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de março de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400.
CGC 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6418/2021

O SENHOR MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de abril de 2021 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRICULA	NOME
200468	LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS
200706	ORLANDA DO C. S. DE LIMA
200709	GERALDO SOARES DA SILVA
200716	VALDECIR CASTRUCHI
200717	DANIEL ALVES NUNES
200719	MAURO LEITE
200736	ROSANGELA AP. COUTINHO
200738	NELSON TEIXEIRA DE ARAUJO
200739	EDIR LONARDONI CAPITOL
200904	ROSA DA SILVA CASTRO
200905	ROSANGELA MARIA ROMAN
200906	ELAINE MARIA F. CABRAL
200943	TELMA T. LOPES COSTA
200944	RENATA AP. F. DE M. ASINELLI
200979	JOSE CARLOS DINIZ
200880	JOSE LOCOSQUI
200981	FLORISVAL POPETA
200886	MARCOS ANTONIO CHAGAS
200889	APARECIDO MOMESSO
200986	ROSA MARIA DE SOUZA GARCIA
200995	MODESTO ARISTIDES FILHO
200996	FRANCIELI AP. LISSONI
200999	BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA
201002	ETIANNE K. M. R. SARABIA
201216	BRUNA MAZEI GOMES
201518	ALAIR APARECIDA DIAS
201512	EDUARDO CRISTIANO PEREIRA
201517	ELIANA DE QUEIROZ PILHER
201523	ERICA OTTO ROQUE
201508	JAIME ALVES DE OLIVEIRA
201509	LIDINEIA MENDES PERES
201520	NAIR APARECIDA GOMES GORDO
201513	RODOLPHO BERLATO
201506	SUELI APARECIDA CELESTINO DO NASCIMENTO
201510	VANDIR FENILI
201683	ZILBO TOMAROLI FILHO
201684	VIVIANE CRISTINA GOMES
201688	EUNICE DE OLIVEIRA MARINS
201770	JOÃO APARECIDO BIONI SAES
201771	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
201794	DEBORA VERZA DE CARVALHO FRAÇA
201797	MARGARETTI FRANCISCA DA SILVA SOARES

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, 22 de março de 2021.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2021 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: **contratação de empresa do ramo para fornecimento de: 12 telhas metálicas – Tam: 5,95 mts, e 12 telhas metálicas – Tam: 5,90 mts, 12 cumeeiras (capas) e 200 parafusos, para substituição da cobertura do Prédio da Câmara do Município de Uniflor,** em favor da empresa: **Telhaço Maringá Indústria e Comércio de Telhas Ltda,** no Valor Total de R$ 7.822,60 (Sete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 01/2021 – CMU.

Câmara do Município de Uniflor, 23 de março de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

O Senhor **ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES**, Presidente da Câmara do Município de Uniflor-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Retificar o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº01/2021 publicada na Edição nº 3295, Pág. 07 do dia 14 de março de 2021.

Retifica-se:

Onde-se lê: no Valor Total de 8.064,77 (oito mil sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Leia-se: no Valor Total de 7.822,60 (Sete oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) .

Publique –se o Termo de Ratificação correto.

Câmara do Município de Uniflor, 18 de março de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 – CMU

Ratifico por este termo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem como objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Informática, Vídeos, Câmeras de Segurança, Serviços de Cabeamento e Instalações, conforme Anexo I (Planilha anexa), visando a adequar todo o sistema de Rede de Informática da Câmara Municipal de Uniflor, em favor da empresa: **R.P.M. Soato Informática ME**, no valor total de R$ 7.910,00 (Sete mil novecentos e dez reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 03/2021 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 23 de março de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ 13.489.999/0001-26

REPUBLICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo nº 01/2021

Considerando a solicitação formulada pelo **Fundo da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Florida , considerando** a oportunidade e conveniência de promover a **contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de consultoria financeira e estudo de solvência do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida**, **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) em favor **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ: 11.340.009/0001-68. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos. Com vigência até 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 01 de março de 2021.

ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTINI
Presidente FPSSPMF

Colorado proíbe fogos de artifícios e shows pirotécnicos com barulho

Fogos de artifício são prejudiciais à saúde das pessoas e dos animais, inclusive com risco de perda auditiva.

Nem todo mundo sabe, mas uma lei aprovada este mês, pelos vereadores e sancionada pelo executivo proíbe fogos de artifício com barulho no município de Colorado.

O projeto da Câmara Municipal justifica que o estampido dos fogos de artifício são prejudiciais à saúde das pessoas e dos animais, inclusive com risco de perda auditiva.

Agora, a exemplo de muitas cidades brasileiras, a opção para eventos públicos e privados é utilizar artigos pirotécnicos que não emitem sons e ruídos.

Motivo de comemoração

A notícia da proibição dos fogos de artifício em Colorado foi bastante comemorada nas redes sociais, principalmente entre os defensores de animais. "Até que enfim uma notícia boa. Agora queremos que haja fiscalização", comentou um membro, ativista dos direitos dos animais do município, e concluiu: "Em nome de todos que estiveram juntos, nossa gratidão! É uma vitória não só para os engajados com a causa animal, mas para autistas, médicos pediatras que sofriam em hospitais. Proíbe-se os fogos barulhentos, de rojões, não os luminosos e de baixo estampido", ressalta.

Para o Prefeito Marcos Mello, agora é Lei: "É proibido o uso de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos ruidosos na área urbana situada nos limites do município de Colorado abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista com ausência de estampido".

Ainda segundo o prefeito,o descumprimento ao dispositivo nesta Lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de hum mil reais, valor que será dobrado na hipótese de reincidência.

Qualquer cidadão poderá representar no município de Colorado contra o infrator desta Lei.

PARANAVAÍ

Anestesistas doam máscaras de oxigênio para a Santa Casa

O Grupo de Anestesiologia de Paranavaí doou para a Santa Casa15 máscaras de oxigênio (adulto) com reservatório. Estas máscaras,de alta concentração, são bastante utilizadas na Ala Covid por pacientes que estão em estado moderado e precisam de suporte de oxigênio, mas sem necessidade de intubação.

Os equipamentos foram entregues pela médica Daisy Junqueira Bordin, representando os oito profissionais do grupo. Ela é uma das preceptoras da Residência Médica na especialidade de anestesiologia. Os profissionais atuam no hospital.

As máscaras foram recebidas pelo gerente financeiro do hospital, Marcelo Cripa, que destacou a necessidade de ajuda da sociedade. "Vivemos um momento muito difícil. A Santa Casa enfrenta novo desiquilíbrio financeiro e toda ajuda é bem-vinda. Agradecemos aos anestesistas pela doação", disse ele.

Os anestesistas não têm uma participação direta na Ala Covid. Os profissionais, no entanto, têm atuado no Centro Cirúrgico com pacientes que positivaram para o coronavírus. Na UTI Covid dão suporte remotamente "apoiando os colegas. Estamos sempre à disposição", diz Daisy Bordin.

A máscara com reservatório é considerada uma máscara de alta concentração de oxigênio, podendo chegar a 95% quando operada entre 10 a 15 litros de oxigênio por minuto. Os sistemas de alto fluxo de oxigênio fornecem concentração do gás igual ou superior ao fluxo inspiratório máximo do paciente.

MANDAGUAÇU

Lei aprovada para compra de vacinas da Covid-19

O Prefeito Professor Índio, juntamente com o Poder Legislativo, sancionam a lei para compra de vacinas da Covid-19. Esta lei autoriza o município a participar, juntamente com outras cidades, do consórcio para aquisição de doses de vacina para imunização da população.

Ainda não há previsão para o início das compras, pois o município depende da autorização deste consórcio, assim como demais cidades também estão no aguardo. Porém, vale ressaltar que Mandaguaçu já tem uma verba exclusiva e destinada para aquisição das doses que acelerará a imunização dos mandaguaçuenses.

EFEITOS DA PANDEMIA EM UMUARAMA

Aciu defende redução do IPTU e alvará para empresas e outras medidas

Mapeamento aponta elevado número de empresas com dificuldades para arcar com despesas elementares, fechamentos e desemprego

Os recentes decretos estaduais e municipais referentes à pandemia de coronavírus agravaram a situação de empresas e colaboradores, o que motivou a Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu) a encaminhar ofício ao Poder Executivo, requerendo medidas capazes de atenuar as dificuldades operacionais de um número crescente de empreendimentos.

"A partir de um mapeamento detectamos um elevado número de empresas à beira da impossibilidade de arcar com despesas elementares, como saldar a folha de pagamento. As expressivas perdas já resultaram, infelizmente, em fechamentos e perda de empregos", explica o presidente Orlando Luiz Santos.

O documento salienta que o comércio, embora exerça constante vigilância em relação ao respeito aos protocolos vigentes, é o segmento mais penalizado pelas medidas restritivas ao longo de mais de um ano de pandemia.

Como forma de dirimir os efeitos da crise, propõe isenção do pagamento do alvará de funcionamento para empresas com até dez funcionários, e, acima deste percentual, 50% de desconto, bem como desconto similar no IPTU das empresas e para colaboradores com titularidade de imóvel, para pagamento em três parcelas (a partir de junho).

O ofício foi protocolado no início da tarde desta terça-feira (23), e solicita expedição de parecer emergencial.

Hospitais testam capacete respiratório como opção no tratamento da Covid-19

Com o alto índice e um agravamento da pandemia no Brasil, as equipes da saúde começaram a enfrentar problemas, como a falta de equipamentos, para atender a todos os pacientes que chegam com complicações pela Covid-19.

No Estado do Paraná, uma empresa começou a produzir uma espécie de capacete de PVC, que permite a oxigenação não invasiva de uma forma mais confortável aos pacientes, segundo profissionais da saúde.

Médicos afirmam que o equipamento não substitui o ventilador, contudo, se torna mais uma ferramenta de trabalho a favor das vidas. Em Curitiba, quatro hospitais estão usando o capacete e mais um está na fila para recebê-lo.

"A ideia não é um substituir um ou outro, eles são complementares, apenas. O vírus causa uma fibrose pulmonar, que endurece o pulmão e a pessoa perde a possibilidade de expandir e receber o ar, então alguns pacientes realmente vão precisar ser entubados, mas em alguns casos não é necessário e, se tivermos um equipamento que nos ajude a fazer com que a pessoa respire melhor, é mais uma arma no combate à Covid-19", explica o médico Gustavo Schulz.

O capacete, chamado 7Lives – Helmet, surgiu na pandemia, fora do país, e foi adaptado pelas empresas Agile Med e a paranaense Medicalway, quando perceberam a necessidade de mais opções nos hospitais.

"É uma solução a mais, mas também que busca trazer algo diferente. Isso porque as soluções que já existem incomodam o paciente, deixam agitado, e o capacete cria um ambiente em torno da pessoa e tornam a situação mais agradável", explica Hellen Morais, fisioterapeuta e especialista de produto. Com o capacete, a pessoa pode falar normalmente e até beber água.

FONTE/CRÉDITOS: Paraná Urgente - Com informações do G1 Paraná, CRÉDITOS (IMAGEM DE CAPA): Foto: Divulgação/Simulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 059/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, mais 60 (sessenta) dias de prorrogação de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARIANA MARA CAMILO** portadora do RG. Nº 9.276.517-2-PR, lotada como Psicóloga, no Departamento de Educação, neste Município, contados no período de 24/03/2021 a 22/05/2021, conforme atestado médico do Dr. Fábio Cagliari Bicudo- CRM/PR 17152, da cidade de Maringá – Pr.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE VALORES PP 001/2021

CONTRATO N.º 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DO DIESEL S-10 E DA GASOLINA COMUM E ARLA 32.

DO VALOR: DIESEL S-10, EM 2,40%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,09 (ZERO VÍRGULA NOVE CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 4,16 (QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); PARA GASOLINA COMUM, EM 10,70%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,52 (ZERO VÍRGULA CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 5,42 (CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), E PARA ARLA 32 EM 32,60% TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 19,00 (DEZENOVE REAIS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR GALÃO PARA R$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE MARÇO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

CONTRATO N.º 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 01 (UM) MÊS, INICIANDO-SE EM 11/03/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 10/04/2021.

PARANACITY, PR, 10 DE MARÇO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES PP 038/2018

CONTRATO N.º 116/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DO DIESEL S-500 E DO ETANOL HIDRATADO.

DO VALOR: DIESEL S-500, EM 2,40%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,09 (ZERO VÍRGULA NOVE CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 3,93 (TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DE ETANOL HIDRATADO, EM 13,6%, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,51 (ZERO VÍRGULA CINQUENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 4,26 (QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE MARÇO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2021 - PE Processo Administrativo: 29/2021 Processo de Licitação: 33/2021 Data do Processo: 04/03/2021 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeito Municipal, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 33/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 22/03/2021
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005358 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	3	0,0000	18.900,00
- 005686 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRIC	7	0,0000	102.370,00
- 005603 - NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIREI	3	0,0000	6.240,00
	13		127.510,00

Paranacity, 22 de Março de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7622/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2156/20** de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 177.662,31** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e trinta e um centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.30	356	Material de Consumo	0.102	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.30	858	Material de Consumo	3.103	22.683,36
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. do Setor de Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52	669	Equipamentos e Material Permanente	1.494	4.243,60
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	859	Material de Consumo	3.324	735,35
		Total de Suplementações		**177.662,31**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.103	Educação 5% - Exercícios Anteriores	22.683,36
3.324	Custeio Farmácia – Estado – Exercícios Anteriores	735,35
	Total de Superávit	**23.418,71**

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.03.12.365.0013.2.032		Manut. de Centro de Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11	420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.102	150.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. do Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	658	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.494	4.243,60
		Total de Cancelamentos		**154.243,60**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 23 de março de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N°. 043/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n° 015/2021, necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19),revoga o Decreto Municipal nº 42/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas no Decreto nº 015/2021, republicado no diário oficial no dia 20 de janeiro de 2021, com relação à prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) na região e em nossa cidade:

CONSIDERANDOa falta de leitos de UTI´s para casos de COVID 19 para a região;

CONSIDERANDOreunião com vereadores e representantes dos comerciantes da cidade,

CONSIDERANDO a necessidade de estarmos nos unindo em prol de preservarmos vidas:

D E C R E T A:

Art. 1º. No período compreendido das **5h da manhã do dia 24 de março às 05h da manhã do dia 01 de abril de 2021** as atividades comerciais e as demais existentes no Município de Paranacity, seguirão as seguintes normativas, conforme segue:

I – MERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS, AÇOUGUES E FARMÁCIAS

Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda a Sábado das 08h às 19h00

a) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;

b) Fica **proibido** o consumo de qualquer produto alimentício nas áreas internas e externas dos estabelecimentos.

c) As farmácias poderão funcionar normalmente, sendo que a farmácia de plantão poderá funcionar até às 21horas.

II – BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PESQUEIROS E CONGÊNERES:

a) Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionarvia *delivery*e *drive*thru até as 18h00, exceto para *delivery* de alimentação humana, a qual poderá ser feita até as 22h00.

b) Os restaurantes poderão servir no local com 30% da capacidade, desde que siga as recomendações do Decreto Municipal nº 15/2021.

III – PADARIAS E SORVETERIA:

Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionar de Segunda a Domingo das 06h00 às 18h00, desde que respeitadas às seguintes determinações:

a) Atendimento via *delivery*ou retirada do produto no local, não sendo permitida a aglomeração de pessoas e o consumo na área interna ou externa do estabelecimento, ficando sob responsabilidade do proprietário a organização do atendimento.

IV – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EM GERAL: (materiais para construção, casa de tintas, bazar, armarinhos, brinquedos, roupas, calçados, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, vidraçaria e demais atividades):

a) Fica **permitido** o atendimento presencial nos estabelecimentos contidos neste inciso de segunda à sexta das 9:00 às 18:00 e sábado as 9:00 às 12:00,

b) Comércios acima de 70 metros quadrados ficam limitadoao atendimento de até no máximo 10 pessoas por vez;

c) Comércios entre 40 e 70 metros quadrados ficam limitado ao atendimento de até no máximo 05 pessoas por vez;

d) Comércios até 40 metros quadrados ficam limitado ao atendimento de até no máximo 02 pessoas por vez;

e) Fica sob responsabilidade do comerciante a organização do controle de pessoas conforme descrito anteriormente (alíneas b, c, d)

V – BARBEIROS, CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CONGÊNERES:

a) Podem atender com horário das 8:00 às 18:00, de segunda à sábado;

b) Deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibida a permanência de clientes em espera;

VI – ESCRITÓRIOS, SETOR ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS E CONGÊNERES; CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, PSICÓLOGOS, ESTÉTICAS E CONGÊNERES:

a) Fica autorizado o funcionamento presencial, de forma gradual e monitorada, obedecidas todas as normas já editadas para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, em especial as recomendações do Decreto Municipal nº 15/2021.

VII – FEIRA DO PRODUTOR:

a) Fica autorizado a comercialização através do sistema *delivery* e *drive thru,*não permitido o consumo no local.

VIII – ATIVIDADES RELIGIOSAS:

As atividades religiosas deverão seguir as seguintes determinações:

a) Ficam suspensas as atividades religiosas, ressalvado o aconselhamento individual;*(Conforme recomendação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Paranacity).*

b) Poderão realizar as celebrações de forma *online*.

IX – POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E LOJA DE CONVENIÊNCIA:

a) Poderão funcionar de segunda a domingo das 6h às 20h, sendo expressamente **proibido** o consumo de quaisquer produtos junto a Loja de Conveniência e nas áreas internas e externas do estabelecimento.

b) A loja de conveniência poderá funcionar apenas para retirada do produto no local, de segunda à domingo das 8h00 às 18h00.

X – VENDEDORES AMBULANTES:

Poderá realizar o serviço de venda ambulante de segunda a sexta-feira das 09h às 18h e aos sábados e domingo das 9h às 12h, respeitando-se as seguintes determinações:

a) Somente vendedores ambulantes residentes no município e devidamente registrados e autorizados pela Divisão de Tributação Municipal, poderão exercer o serviço de compra e venda ambulante;

b) Fica proibido o consumo de qualquer produto no local da venda.

XI – ACADEMIASE CONGÊNERES:

a) Fica permitida as atividades em academias, hidroginásticas e zumbapresencialmente, com ocupação máxima de 05 pessoas por horário, de segunda à sexta das 6:00 às 18 horas.

b) stúdio de pilates, crossfit e similares poderão atender individualmente, de segunda à sexta das 6:00 às 18:00.

c) O funcionamento destas atividades só serão permitidas, sob o atendimento das recomendações de segurança contra o Coronavírus exigidas no Decreto Municipal nº 15/2021.

XII – ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E FESTAS PÚBLICAS OU PARTICULARES:

a) Fica proibida a realização de eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, bem como a locação ou cessão de espaços para realização dos mesmos.

b) Fica suspensa a utilização de espaços públicos ou privados para realização de atividades desportivas, recreativas e de lazer.

XIII – REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) As repartições públicas municipais deverão manter o seu expediente normal, porém, priorizando o atendimento ao público de forma remota (telefone, e-mail, WhatsApp, dentre outros) sendo que o atendimento presencial somente deverá ser feito em caso de **extrema necessidade**.

Art. 2º. Restrição provisória de circulação de pessoas em espaços e vias públicas das 20h00 às 5h00.

Art 3º. Ficam suspensas as aulas de ensino presencial nas instituições de Ensino Público e Privadas.

Art. 4ºÉ obrigatório o controle de temperatura das pessoas que adentrarem nos estabelecimentos comerciais, com a utilização de termômetro infravermelho, assim como disponibilizar álcool 70%;

Art 5º Fica **recomendada**a não entrada nos estabelecimentos por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 01 (uma) pessoa por família;

Art. 6º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento (alvará).

§ 1º. Fica estabelecido os seguintes valoresde penalidades para as infrações:

I -R$ 300,00 para a pessoa que não utilizar máscaras em locais públicos, bem como locais particulares de uso comum;

II –R$ 1.000,00 para o responsável por locais com aglomeração indevida de pessoas;

III –R$ 1.000,00 para quem descumprir o toque de recolher;

§ 2º. Em caso de reincidência a multa pode dobrar, limitado a R$ 5.000,00.

Art. 7º. Fica ratificada a importância e obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, o distanciamento social e a disponibilização de álcool gel ou 70% nos estabelecimentos comerciais, repartições públicas, e demais atividades, bem como, as recomendações sanitárias de forma a coibir a contaminação pelo COVID-19.

Art. 8º. Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto anterior (015/2021), relacionados ao combate à pandemia, revogando-se o Decreto nº 42/2021 e demais disposições que contrariem o presente.

Art. 9º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº. 57/2021.

Colorado, 22 de março de 2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

DETERMINAR, em razão da tomada de conhecimento da denúncia acerca da suposta utilização indevida do veículo utilitário da Farmácia Municipal de Colorado, a abertura de sindicância com o fito de investigar a conduta do servidor que conduzia o veículo apontado na denúncia realizada pelo Programa "Band Cidade", da Rede de Televisão Bandeirantes.

Determino, ainda, a solicitação da gravação da matéria que foi ao exibida em data de 22.03.2021, via ofício, para integrar o procedimento administrativo.

Nomeio, finalmente,a comissão de sindicância para apuração dos fatos supracitados, notadamente com a realização de diligências, oitivas e emissão de relatório final.

A comissão de sindicância será composta da seguinte forma:

Pedro do Carmo Ferrari – Presidente
Sonia Aparecida Sanches de Souza – Membro
Carlos Nascimento Pereira – Membro

Compete à Comissão Especial de Sindicância autuar, instruir e processar o presente expediente até relatório final, devendo, posteriormente ser remetido o relatório final com as respectivas peças processuais ao Chefe do Executivo para tomada das providências cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Prefeitura de Colorado, 22 de março de 2021.

Marcos José Consolter de Mello
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
RUA: VEREADOR CLARO FERREIRA LIMA, 335, CENTRO.
Tel.: 44-3313-1320
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº001/2021.

SUMULA: Dispõe da Aprovação da Prestação de Contas do **FMS** – Referente a 2020.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, em reunião Ordinária realizada no **dia 16 de Março de 2021**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.140, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 356, de 08 de Maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme Parecer de Plenária, **APROVA**, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês, referente ao ano 2020.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Inês, 17 de Março de 2021.

ANTONIO CORREA PINTO
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS de Nº 001/2021, nos termo do § 2ª art. 1º da Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1.990.

ARIELA VIEIRA LUVISOTTO
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
RUA CLARO FERREIRA LIMA, 335 B, CENTRO.
Tel.: 44-3313-1320
E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas do 3º Quadrimestral, do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios do 3º Quadrimestral de Gestão e no Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Inês, 16 de Março de 2021.

Rosangela Candido Rodrigues
RG. 7.032.081- 9
CPF. 031.366.889-29

Maria Alseni da Silva Freitas
RG. 4.739.525 - 9
CPF. 049.192.499 – 26

Maria da Glória de Carvalho
RG. 16.199.138
CPF. 126.247.968 – 19

Alessandra Pereira
RG. 30.348.435.4
CPF. 259.905.598 - 95

Brauner Galdiole Borges
RG. 4.119.797 - 8
CPF. 465.662.609 – 00

liceria Pereira da Silva
RG. 3.346.023 - 6
CPF. 331.478.023 - 15

José Roberto da Silva
RG. 13.557.981 - 1
CPF. 041.182.078 - 85

Ederli Cristina B. de souza
RG.5.230.526 - 8
CPF. 841.766.799 - 72

João Pascoa Alves
RG. 5.885.978 – 8
CPF. 023.261.269 – 20

Rosa Martha Pereira
RG. 13.082.261
CPF. 173.722.528 - 06

Marcos Antonio Camponês
RG. 4.337.658 - 6
CPF. 748.372.909 – 06

Antonio Correa Pinto
PRESIDENTE DO CMS

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N° 05/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flórida – Estado do Paraná
CONTRATADO: SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de VOZ DIGITRONCO - DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL) com 15 CANAIS e 100 ramais.
VALOR TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA INEXIGIBILIDADE: 23/03/2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº 001/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO E SAMAE.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual de **4,52 % (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimo por cento)**nos vencimentos do Poder Executivo e do Serviço autônomo municipal de água e esgoto - SAMAE.

Art. 2º - A revisão geral anual de que trata esta lei aplica-se:
I – Aos vencimentos dos cargos efetivos do quadro do magistério e quadro geral do Poder Executivo;
II – Aos vencimentos dos cargos efetivos do SAMAE
III – À remuneração dos Conselheiros tutelares;
IV – à remuneração dos cargos em comissão do Poder Executivo e SAMAE.
V – Aos servidores inativos de regime próprio de previdência em extinção, cujo pagamento dos proventos seja de responsabilidade do Poder Executivo).

Art. 3º – A revisão geral anual prevista nesta lei não se aplica aos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito.

Art. 4º – O percentual de revisão geral anual concedido por esta lei tem por base o percentual de correção monetária entre janeiro a dezembro de 2020, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 5° – Em razão do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o percentual de revisão geral anual nas tabelas salariais previstas nas leis específicas que tratam dos vencimentos e remuneração, em especial, as leis 12/2015 e 13/2015.

Parágrafo Único – eventual valor de classe ou nível da tabela que restar abaixo do salário-mínimo nacional será automaticamente atualizado para o valor equivalente ao salário-mínimo nacional.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos, inclusive financeiros, dar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2021.

São Jorge do Ivaí, 19 de fevereiro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI N° 03/2021

Sumula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí – PR, 16 de março de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 61/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei pelo inciso VI, artigo 64 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto Estadual n° 7.020 de 05 de março de 2021, em que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

R E S O L V E

Escalar os servidores abaixo, para fiscalização das medidas de restrições da Covid-19 em razão do Decreto Estadual supracitado, mediante escala:

SERVIDORES	DIA
Verônica Campos e Francielli Vila Verde	24/03 e 30/03
Gislaine Costa e Fabiani Ferrarezi	25/03 e 31/03
Lucas Hulala e Marta Maria Teles	26/03 e 01/04
Marlene Ferreira e Vanessa Omena	27/03 e 02/04
Elias Rodrigues e Emerson Pereira	28/03 e 03/04
Paulo Roberto Savoldi e Marcos da Silva	29/03 e 04/04

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000080/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
136 **05.01.15.452.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** **15.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
145 **05.03.15.451.0005.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** **15.000,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Março de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 079/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(521) 15.452.005.2.016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.003507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **3507** **71.000,00**
Total Suplementação: 71.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3507 COSIP - Contrib. Il. Publica - Exerc. Ant. 71.000,00
Total dos Recursos 71.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Março de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 DE 23/10/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2020
Contrato Administrativo: Nº 071/2020 de 20/11/2020
Tipo: Menor Preço por lote
Objeto: **RECAPEAMENTO DA R. ALÍPIO DE AZEVEDO,** no âmbito dos Contratos de Repasse nº. 1.064.434-27/2019, Convênio 885909/2019 e da **RUA JOSÉ BUSO E OUTRAS,** no âmbito do Contrato de Repasse nº 1.067820-59/2019, Convênio 892511, firmado com o Município de **CRUZEIRO DO SUL** e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

O Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, *ad referendum* do senhor Prefeito Municipal, torna público que em face do Distrato com a empresa **CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de : São João do Caiuá, Estado do Paraná, situado à Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – Centro – Cep 87.740-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.963.701/0001-05,neste ato representado pelo sócio o Senhor: Givaldo Gonçalves Passos, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 240.435.679-87,e RG nº 1.582.041-1/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de São João do Caiuá - Estado do Paraná na Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – CENTRO - em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, em segundo lugar, no certame **PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.986.317/0001-96, com sede na Rodovia BR 376 KM 110 – CEP 87.701-970 - Município de Paranavaí – Estado do Paraná - para Assinatura de Ata e Termo de Compromisso de Execução dos Serviços em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se, na Execução dos Serviços, mantém o preço proposto à época da Sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

Magaly Aparecida Borgo
- PREGOEIRA -

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PARANASOLO
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ilmª. Senhora
Magaly Aparecida Borgo
DD. PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. Gastão Vidigal, Nº 600 – CENTRO
87650-000 – CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Referência: Convocação do Segundo Colocado no Edital de Tomada de Preço Nº 008/2020 – Processo Administrativo Nº 066/2020 de 23/10/2020

CARTA DE DESISTÊNCIA

PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.986.317/0001-96, com sede na Rodovia BR 376 KM 110 – CEP 87.720-140 - Município de Paranavaí – Estado do Paraná, nesta ato por seu representante legal, *in fine* assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar nossa **DESISTÊNCIA**, enquanto segundo colocado, no certame do Edital de Tomada de Preços 008/2020 – Processo Administrativo 066/2020 de 21/10/2020, para o que justificamos:

A desistência se dá pelo fato de que de acordo com o Artigo 64, § 2º, da Lei 8666/1993 que trata de Contratos e Licitações, nossa empresa deve aceitar, para assumir os serviços da convocação, cujo objeto é o de **RECAPEAMENTO DA RUA ALÍPIO DE AZEVEDO,** no âmbito dos Contratos de Repasse nº. 1.064.434-27/2019, Convênio 885909/2019 e da **RUA JOSÉ BUSO E OUTRAS,** no âmbito do Contrato de Repasse nº 1.067820-59/2019, Convênio 892511, firmado com o Município de **CRUZEIRO DO SUL** e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, pelos valores ofertados pela empresa vencedora do certame. Isso posto, concluímos ser impossível a nossa empresa aceitar a realização dos mesmos, uma vez que os referidos preços não são suficientes para atender as despesas advindas da execução.

Face ao exposto, solicitamos nossa desistência no referido Edital de Tomada de Preços, conforme ampara a Lei Nº 8666/1993, Art. 43, §§ 5º e 6º.

Paranavaí, 22 de Março de 2021.

LUCAS BERGAMINI FERNANDES:05618450933 — Assinado de forma digital por LUCAS BERGAMINI FERNANDES:05618450933 Dados: 2021.03.23 17:38:18 -03'00'

PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Lucas Bergamini Fernandes
Rg.: 9.243.112-6 SSP/PR
CPF: 056.184.509-33
Responsável Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, com endereço na Praça Santa Cruz, n° 249 – Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 09/2021 no Departamento de Licitação, situado a Praça Santa Cruz, n° 249 – Centro, 1° andar, Edifício Anexo, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. O Edital Pregão Presencial n° 09/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.psjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até 08:45 horas do dia 08 de abril de 2021. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí – PR, 23 de março 2021.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretaria da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 89/2021

Súmula: NOMEIA a Sra. **ELIZA TAQUES PUSCH**, RG. 8.890.247-5 SESP/PR para o exercício do cargo de **PROFESSORA – 40 HORAS**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2020 de 01/03/2020.

O SR. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de março de 2021, a Sra. **ELIZA TAQUES PUSCH** RG. 8.890.247-5 SESP/PR, para o exercício do cargo de **PROFESSORA – 40 HORAS**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo – Objeto do Edital nº 001/2020 de 01 de março de 2020.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 22 dias do mês de março de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **J B DE SALES – FREIOS E COMPONENTES – ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.602.875/0001-91, com endereço na ROD. PR 323, S/N – CEP 87.230-000, na cidade de JUSSARA -PR, objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e fornecimento de peças necessária para que seja realizada a reparação no veículo CAMINHÃO CAÇAMBA, FORD CARGO 2729, PLACA AVT-4394, veículo este pertencente a frota do município de São Jorge do Ivaí., na cor predominante cinza, ano de fabricação 2013/2014, veículo este pertencente a frota do município de São Jorge do Ivaí, no valor contratual estimado de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 23 de março de 2021.

Rogério Boriça
Secretário de Serviço Públicos

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **ROGÉRIO BORIÇA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 23 de março de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado no dia 21 de fevereiro de 2021, na edição 3286, pagina 10 do Jornal o Regional, o EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02176.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$78.803,12 (setenta e oito mil, oitocentos e três reais e doze centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R$76.803,12 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21186-1

Pregão Presencial n° 14/2018
Processo Administrativo n° 21/2018
Contratante: Município de São Jorge do Ivaí
Contratado: Jean Michel Diniz da Silva
Objeto: 2° termo aditivo de prazo ao contrato n° 21186-1, para a prestação de serviços de aula de Viola Caipira, Violão, Violino, Regência e Formação de Coral.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Vigência: 12 Meses a partir de 20/03/2021 a 20/03/2022
Data: 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Processo Licitatório n.º 23/2021. O Município de São Jorge do Ivaí. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para instrumentalizar futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÃO DE OBRA NOS VEICULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA, VEICULOS ESTES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PARANÁ, sob demanda, para atender as necessidades do Município.O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 08/2021 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 44-32431157. Endereço: Praça Santa Cruz, n.º 249–centro - São Jorge do Ivaí - Paraná.

São Jorge do Ivaí – PR, 23 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA/PR e a empresa L. F. CORREA – GRÁFICA – ME CNPJ: 04.400.137/0001-94, neste ato, representado pela Senhora Lucimar Feitoza Correa Antunes, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 4.186.464-8 SSP/PR e CPF n.º 582.356.639-53, residente e domiciliado na Rua AMAZONAS, 596, na cidade de Colorado –PR,CEP: 86.690-000, acordam proceder, ao Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico em geral para atendimento das secretarias municipais de administração, saúde e assistência Social do Município de Flórida de acordo com as especificações dos itens detalhadas no termo de referência, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme abaixo:

L. F. CORREA - GRAFICA - CNPJ 04.400.137/0001-94

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Bloco de Atestado Medico - 15x20cm com 100 folhas - Sulfite 56g - IMP 1 COR	UNID	100,00	14,94	1.494,00
Bloco de Guia de Encaminhamento com 100 folha Sulfite 75g 20x30cm IMP 01 COR	UNID	20,00	16,94	338,80
Bloco de Notificacao de Receita "B" Receituario Azul corn 50 folhas Sup Azul Med 10x25cm - IMP 01 Cor	UNID	20,00	16,94	338,80
Receituario de Controle Especial 50x2 vias Medida 14x20cm Carbonado Imp 1 cor	UNID	200,00	17,94	3.588,00
Bloco de Requisicao de Material e Servicos 50X2 vias - 14x20cm Carbonadas - Imp 01 Cor	UNID	50,00	13,88	694,00
Envelope Oficio Timbrado Branco - Suf. 75g. 12x33cm - Imp. 01 Cor	UNID	1.000,00	0,98	980,00
Envelope Saco Timbrado branco Suf. 90g - 26X36cm - Imp. 01 Cor	UNID	1.000,00	0,98	980,00
Bloco para Agendamento Odontologico c/ 50 fls - Papel Sulfite 56g - Medida 08 x 11 cm - Imp 01 Cor	UNID	20,00	11,94	238,80
Carteirinha do Hipertenso Cart. 240g Div Cores- Med. 22 x16 cm - 01 Cor	UNID	1.000,00	0,93	930,00
Carteirinha Controle Medicamentos Cartolina 240g Diversas - Med. 22 x 16cm -Imp. 01 Cor	UNID	1.000,00	0,92	920,00
Pastas para Arquivar Documentos Suf. 180g - 30 x 45 cm - Imp 01 Cor	UNID	500,00	2,98	1.490,00
M2 Lona para Banners, Faixas e Quadros - Impressao Digital - Para Diversos Departamentos Prefeitura com Instalagao no Local	UNID	80,00	84,890	6.791,20
M2 Quadrados Adesivos corn Imp. Digital Com instalavio no Local para Diversos Departamentos da Prefeitura	UNID	80,00	84,89	6.791,20
Carimbos Autoentintado Automatico Colop 20, 30	UNID	50,00	70,48	3.524,00
Bloco de Declaracão - c/ 50X1 VIA -Med. 20x14 cm Suf 75g - Imp 01 Cor	UNID	20,00	20,94	418,80
Blocos Itinerário Trabalho - Suf. 75g Imp. 01 Cor -50x1 via - 20X30cm	UNID	20,00	21,88	437,60
BLOCO FICHA CAPTURA - C/100FLS Suf. 75g Imp 1 Cor - MED 20X30CM	UNID	20,00	21,88	437,60
Bloco Ficha Visita - 50x1 Via- Suf. 75g - Cor 20x30cm - Imp 01 Cor	UNID	50,00	21,88	1.094,00
FOLDERS S/ DIVERSOS TIPOS DE TEMAS ADMINISTRACAO - COUCHE115G IMP CROMIA 20X15CM	UNID	3.000,00	0,63	1.890,00
CAPAS P/ DOCUMENTOS -- CROMIA PAPEL TRIPLEX 300G - 33X46CM	UNID	200,00	2,98	596,00
BL FICHA GERAL ATENDIMENTO FGA F/V SUFITE 75G - 20X30CM - 01 COR	UNID	50,00	21,94	1.097,00
CARTEIRINHAS LEITE DAS CRIANCAS SUF 180G - F/V - 15X20CM - 01 COR	UNID	500,00	0,96	480,00
RECEITUARIO ODONTOLOGICO 75G - C/ 50FLS 01 COR - 14X20CM	UNID	50,00	20,94	1.047,00
FICHAS P/ FONOAUDIOLOGIA - F/V - SUF 180G -- IMP 1 COR - 20X30CM	UNID	500,00	0,97	485,00
BLOCOS CADASTRO HIPERTENSO F/V SUF 75G 1 COR 50X1 20X30CM	UNID	20,00	10,98	219,60
BLOCOS SISTEMA REFERENCIA GEOGRAFICO SUFITE 75G IMP 1 COR C/ 50FLS - 20X30CM	UNID	20,00	20,98	419,60
BL.FICHA CONTROLE PACIENTES SUF 75G C/ 50FLS 20X30CM IMP 01 COR	UNID	30,00	20,98	626,40
CARTERINHA PLANEJ. FAMILIAR F/V CARTOLINA 01 COR - 20X14CM	UNID	1.000,00	0,97	970,00
BL RECEITUARIO COMUM - SUFITE 56G 100 FLS - 20X14CM - 01 COR	UNID	300,00	17,90	5.370,00
BLOCO RELATORIO 50X2 -- F/V SUF. 75g - IMP 1 COR - 20x30CM	UNID	20,00	20,90	418,00
BLOCOS FICHA B -HAN - SUF. 75G C/ 50FLS -- IMP 1 COR 20X30CM	UNID	20,00	20,90	418,00
BLOCOS DE FICHA B-TB - SUF.75G IMP1 COR - MEDIDA 20X30CM	UNID	20,00	20,90	418,00
BLOCOS FICHA B-GES - IMP 1 COR SUFITE 75G - MEDIDA 20X30CM	UNID	10,00	21,95	219,50
BLOCOS FICHA B-HÁ - SUFITE 75G C/ 100 FLS IMP 01 COR - 20X30CM	UNID	20,00	21,95	439,00
BLOCOS FICHA B-DIA - SUFITE 75G C/ 100 FLS. IMP 01 COR - 20X30CM	UNID	10,00	21,95	219,50
FICHA CADASTRO FAMILIA - SUFITE 180G - 1 COR - 20X30CM - F/V	UNID	1.000,00	0,98	980,00
BLOCO DE FICHA "D" -- F/VERSO SUF.75G - IMP 01 COR - 20X30CM	UNID	15,00	21,90	328,50
BLOCO FICHA "D" COMPLEMENTAR 100 FLS - SUF 75G - 1 COR - 20X30	UNID	20,00	21,90	438,00
BLOCOS RELATORIO DIARIO VISITA SUF. 75G - 1 COR - MED 20X30 CM	UNID	20,00	21,90	438,00
BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO URGENCIA/ EMERGENCIA C/ 100FLS SUPERBOND -1COR - MED. 20X30CM	UNID	20,00	21,90	438,00
BLOCOS RELATORIO DE PRODUCAO MARCADORES - C/ 100FLS - SUFITE 75G IMP 01 COR - 20X30CM	UNID	20,00	21,90	438,00
BLOCOS RELATORIO DE PRODUÇÃO COMPLEMENTAR - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 100 FLS - MED. 20X30CM	UNID	20,00	21,90	438,00
FOLHAS PAPEL OFICIO TIMBRADO - SUF.75G - CROMIA - TAMANHO A-4	UNID	3.000,00	0,30	900,00
M2 ADESIVO PLASTICO ADESIVAGEM COM INSTALAÇÃO NO LOCAL DO VEICULO COM IMPRESSAO DIGITAL	UNID	80,00	94,90	7.592,00
ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRE MED.24X34CM - SUF 90G - 1 COR	UNID	1.000,00	0,94	940,00
ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRE MED 18X24CM SUF.90G - IMP 1 COR	UNID	1.000,00	0,84	840,00
BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO FGA 1 - SUF 75G C/ 50 FLS 20X30CM	UNID	20,00	20,73	414,60
ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 229X324MM SUFITE 75G - IMP 01 COR - COM FACA CORTE	UNID	2.000,00	0,99	1.980,00
ENVELOPE OFICIO BRANCO - SUFITE 75G - IMP 01 COR - MEDIDA 23X11CM - COM FACA CORTE	UNID	2.000,00	0,97	1.940,00
ENVELOPE SACO BRANCO - SUF 120G TIMBRADO - MEDIDA 26X36CM - IMP 01 COR - COM FACA CORTE	UNID	2.000,00	0,99	1.980,00
ENVELOPE PARA CONVITES - SUFITE 90G - MEDIDA 18X24CM - IMP 01 COR - COM FACA CORTE	UNID	2.000,00	0,99	1.980,00
Bloco de Requisição de Material e Servicos , 50X2 vias - 14x20cm Carbonadas - Imp 01 Cor	UNID	100,00	13,90	1.390,00
CARTAZES PARA DIVERSOS EVENTOS COUCHE 170G IMP CROMIA 45X64CM	UNID	1.000,00	3,95	3.950,00
CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS COUCHE 300G - CROMIA - 16X20CM	UNID	1.500,00	0,99	1.485,00
CARTOES DE APRESENTAÇÃO - VISITA - COUCHE 300G - PLASTIFICADO - MEDIDA 9,5X5,5 MM	UNID	1.500,00	0,15	225,00
PANFLETOS DIVERSOS TEMAS ADMINISTRAÇÃO - SUFITE 75G - IMP 01 COR - MEDIDA 20X14CM - F/V	UNID	5.000,00	0,49	2.450,00
FOLDERS DIVERSOS TEMAS DA ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 115G - IMP CROMIA - F/V - MEDIDA 20X30CM	UNID	5.000,00	0,64	3.200,00
Pastas para Arquivar Documentos Papel Triplex 300g - Medida 30 x 45 cm - Imp Cromia	UNID	2.000,00	2,99	5.980,00
Cartões Div. Datas Comemorativas couche 230g - Cromia - 14x20cm	UNID	2.000,00	0,94	1.880,00
CALENDARIOS - PAPEL COUCHE 300G IMP CROMIA - 14X20CM	UNID	1.000,00	0,99	990,00
FOLHAS PAPEL TAMANHO A-4 - SEM IMPRESSAO - SERRILHADO/PICOTE	UNID	5.000,00	0,12	600,00
FOLHAS PAPEL CARTÃO - MED. A-4 SEM IMPRESSAO - SERRILHADO	UNID	1.000,00	0,17	170,00
CAPAS P/ DOCUMENTOS - CROMIA PAPEL TRIPLEX 300G - 33X46CM	UNID	2.000,00	2,99	5.980,00
ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 224X324MM - IMP 01 COR SUFITE 90G - COM FACA CORTE	UNID	1.000,00	0,99	990,00
ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 185X245MM - IMP 01 COR - SUFITE 90G - COM FACA CORTE	UNID	1.000,00	0,99	990,00
ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO -410X310MM - IMP 01 COR - SUFITE 120G -COM FACA CORTE	UNID	1.000,00	0,99	990,00
ENVELOPE OFICIO TIMBRADO - SUFITE 90G - IMP 01 COR - MEDIDA 23 X 11 CM - C/ FACA CORTE	UNID	1.000,00	0,97	970,00
ENVELOPE SACO COMERCIAL IMP 1 COR-114X162MM - FACA CORTE	UNID	1.000,00	0,93	930,00
FOLDERS DIVERSOS TEMAS - CROMIA 16X20CM - F/V - COUCHE 115G	UNID	5.000,00	0,64	3.200,00
CRACHA CREDENCIAL PARA DIVERSOS EVENTOS CRAS - PAPEL COUCHE 300G -10X15CM - PERFURADOS	UNID	1.000,00	0,87	870,00
CRACHA PVC 5,6X8,5CM - - ADESIVADO - CORDÃO E PRESILHA DE METAL - IMP F/V - CROMIA - CANTOS ARREDONDADOS	UNID	150,00	18,95	2.842,50
PASTAS PERSONALIZADAS - PARA VARIOS EVENTOS - C/ BLSA INTERNA - CROMIA - TRIPLEX 300G - 45X30CM	UNID	500,00	2,99	1.495,00
CARTÕES PARA AGENDAMENTO PRSONALIZADO 90X50MM - COUCHE	UNID	1.000,00	0,44	440,00
PLACAS PERSONALIZADAS PARA SINALIZAÇÃO/ IDENT.- PVC - 1250CM	UNID	50,00	14,90	745,00
CALENDARIOS P/ EVENTOS ANUAIS DA TERCEIRA IDADE - COUCHE 250G - CROMIA - 14X20CM	UNID	500,00	0,99	495,00
LIVROS DE PRESENÇA NAS OFICINAS CROMIA - 30 PAG - 20X30CM - CROMIA	UNID	50,00	48,90	2.445,00
FOLHA TRIAGEM PERSONALIZADA SUF 75G - IMP 01 COR - 20X30CM	UNID	1.000,00	0,43	430,00
CARTAZES P/ DIVERSOS EVENTOS- COUCHE 170G - IMP CROMIA - 45X64CM	UNID	1.000,00	3,99	3.990,00
CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS - COUCHE 170G - CROMIA - 14X20CM	UNID	1.000,00	0,99	990,00
VALOR TOTAL DO LOTE				120.000,00

Flórida, 15 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.5/2021, objetivando a Fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal decorrente de Inexigibilidade n° 4/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a AUTO POSTO MERCOLOMBO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 77.981.215/0001-65 aditivam o contrato na importância de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Flórida, 17 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO N.º 026/2021

Súmula: Concede aposentaria à servidora pública municipal **IVANILDE DOS SANTOS BARTELI**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Ivanilde dos Santos Barteli,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **Ivanilde dos Santos Barteli**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG sob n.º 4.189.130-0/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 630.961.379-00, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais,** com fundamento no Artigo 3º da EC 47/05.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R$ 2.662,32** (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 038/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal "FÁTIMA FIGUEIRA BILIATO", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 22/02/2021 a 23/03/2021, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 037/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "MARCELO FRANCISCO DA SILVA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 15/02/2021 a 16/03/2021, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 044/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
CHARLES BARTELLI	VIGIA	15/03/2021 a 13/04/2021
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/2021 a 13/04/2021
THAIS CRISTINA GUI CAMARGOS	PSICÓLOGO	15/03/2021 a 13/04/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 040/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

NOME	CARGO	PERÍODO
ANDRÉIA PICININ	ENFERMEIRO	08/03/2021 a 06/04/2021
DÉBORA FERREIRA CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 a 30/03/2021
ELIZEU DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	OPERARIO	01/03/2021 a 30/03/2021
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2021 a 30/03/2021
HÉLIO DA SILVA OLIVEIRA DO MORRO	MECÂNICO	01/03/2021 a 30/03/2021
IVANETE DOS SANTOS TRUGILO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/03/2021 a 30/03/2021
IVONE ALVES DA SILVA VITRO	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	OPERÁRIO	01/03/2021 a 30/03/2021
JULIO CESAR RIBEIRO	VIGIA	01/03/2021 a 30/03/2021
LUANA BECKENKAMP	ENFERMEIRO	01/03/2021 a 30/03/2021
LUCIMARA SIOLARI DE MICO	PSICÓLOGO	03/03/2021 a 01/04/2021
MARTIM TOSHIMI HIGUTI	DENTISTA	01/03/2021 a 30/03/2021
RUTH ALENCAR DALCOLLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/03/2021 a 30/03/2021
SIMONE CAROSSA ROLIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2021 a 30/03/2021
TATIANE BULHÕES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	01/03/2021 a 30/03/2021
VALDIR ALVIM DA SILVA	VIGIA	01/03/2021 a 30/03/2021
ZÉLIA SANTA ROSA PINHEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	01/03/2021 a 30/03/2021

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE MARÇO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 039/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 60 (sessenta) dias, à funcionária pública municipal "ANA MARIA MILANI", ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a contar de 22/02/2021 a 22/04/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 045/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal "RILDO DIAS DA SILVEIRA", ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a contar de 15/03/2021 a 29/03/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 036/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 45 (quarenta e cinco) dias, à funcionária pública municipal "LUZIA APARECIDA ALVES DE SOUZA", ocupante do cargo de Professor, a contar de 17/02/2021 a 02/04/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 043/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 08 (oito) dias, à funcionária pública municipal "MAYARA CRISTINA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 05/03/2021 a 12/03/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUPRIMIR** Função Gratificada a partir de **1º/03/2021**, da servidora abaixo relacionada, no exercício da função de Diretora de Divisão de Merenda Escolar, atribuída pela Portaria nº 028/2021, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
Ana Paula Belini Mendes Campos	Nutricionista	FG3	40%	Diretora da Divisão de Merenda escolar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 1º DE MARÇO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.278.975/0001-62

PORTARIA Nº 105/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

R E S O L V E:

Art. 1º-TRANSFERIR, a partir do dia 24 de março de 2021, **"ROSIMARI RIZZO"**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 5.955.315-5/PR e CPF/MF nº 943.648.939-00 ocupando o cargo em provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada no Departamento de Saúde, para o Departamento de Educação e Esporte.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor - PR, 23 de Março de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
Processo Administrativo Nº 200/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/09/2020 09:49:46

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/09/2020 16:30:38	CADASTRO DE PROPOSTA	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI
11/09/2020 16:46:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI
16/09/2020 09:23:13	CADASTRO DE PROPOSTA	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI
16/09/2020 09:32:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA VILA REAL COM. GEN. ALIM LTDA
16/09/2020 13:51:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA VILA REAL COM. GEN. ALIM LTDA
16/09/2020 13:55:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
16/09/2020 15:00:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
16/09/2020 15:13:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
16/09/2020 15:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
16/09/2020 16:00:35	CADASTRO DE PROPOSTA	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
16/09/2020 17:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
16/09/2020 20:28:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI
17/09/2020 09:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sirs Licitantes bom dia! Está aberta a sessão do Pregao 63/2020. Estamos abastecendo a plataforma com suas propostas de preço e às 09:15 hrs, retornaremos e daremos início à fase de lances. Desde já agradecemos a participação de todos.		
17/09/2020 09:15:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances!		
17/09/2020 09:43:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sirs em analise referente a documentação da licitante detentora da melhor oferta, a mesma foi declarada habilitada, com isso a comissao e o pregoeiro abre o prazo para manifestação/intenção de recurso, prazo este de meia hora.		
17/09/2020 09:43:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
retornaremos às 10:15 horas.		
17/09/2020 10:19:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sra. como não houve manifestação/intenção de recurso e como a empresa vencedora ja enviou a proposta ajustada, o processo sera encaminhado para o parecer jurídico e logo apos para homologação, agradecemos a participação e nos colocamos a disposição.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MARCAS EM ANEXO Modelo:
Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: -Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituido dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:*Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (2 Pacotes)*Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. (1Litro)*Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. (1 Pacote)*Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, sacos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (2 Pacotes)*Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (1 Pacote)*Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. (1 Pacote)*Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. (1 Pacote)

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - CMI

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº. 002/2021	**01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.05.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
→ Lei n°. 8.666/ 93; Lei n°. 8.883/94; Lei n°. 9.648/98 e suas posteriores alterações.

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – PR
Data da Contratação:	23/03/2021
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	ACHAVRO ENGENHARIA LTDA
Endereço:	RUA MILJUTIN COGEJ, nº. 571
CNPJ:	13.310.323/0001-23
Cidade:	PARANAVAÍ – PARANÁ

RESUMO DO OBJETO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO SITUADO À RUA VEREADOR MIGUEL VACA, NA QUADRA 28, DATA 09, NA CIDADE DE INAJÁ, CONHECIDO COMO CLUBE SOCIAL, CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.153 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, E FORMALIZADO MEDIANTE TERMO DE CESSÃO, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ.

VALOR MÁXIMO TOTAL COM IMPOSTOS: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TERMO CONTRATUAL: ( ) Sem Instrumento (X) Contrato

CADASTRO DE FORNECEDOR: ( ) Cadastrado (X) Não Cadastrado

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO: Imediata

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata

Justificativa de escolha de fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece produtos e/ou serviços de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os de mercado regional em geral.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

ANÁLISE DA CPL:	ANÁLISE JURÍDICA:	RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:
De acordo. Em 23/03/2021	Observado os ditames legais, ratifica-se à dispensa em análise, de acordo com parecer anexo. Em 23/03/2021	Ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 23/03/2021
JÚLIO CESAR BACELAR VIEIRA Presidente da Comissão	RENATA N. VIEIRA SANCHES Departamento Jurídico	LUIZ CARLOS DE SOUZA Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 01.600.393/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021 – C. M. I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO SITUADO À RUA VEREADOR MIGUEL VACA, NA QUADRA 28, DATA 09, NA CIDADE DE INAJÁ, CONHECIDO COMO CLUBE SOCIAL, CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.153 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, E FORMALIZADO MEDIANTE TERMO DE CESSÃO, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ.**

EMPRESA: **ACHAVRO ENGENHARIA LTDA**

VALOR CONTRATADO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATA.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ/PR, 23 DE MARÇO DE 2021.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 05/2021 – CMI, de 01 de fevereiro de 2021, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, para contratação de empresa especializada para confecção de projeto básico de arquitetura e engenharia para a reforma de prédio que servirá de sede ao Poder Legislativo de Inajá, em favor de:

VENCEDOR		ACHAVRO ENGENHARIA LTDA		
LOTE ÚNICO	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE AO PODER LEGISLATIVO DE INAJÁ			
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada para confecção de projeto básico de arquitetura e engenharia para a reforma do prédio situado à rua vereador Miguel Vaca, na quadra 28, data 09, na cidade de Inajá, conhecido como Clube Social, cedido pelo Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal n.º 1.153 de 18 de fevereiro de 2021, e formalizado mediante termo de cessão, para a instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Inajá.	12.000,00	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JULIO CESAR BACELAR VIEIRA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, com sede na Rua Ronaldo Gomes, 46, Centro, no Município de Inajá – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.600.393/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Vereador **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 4.356.592-3 e CPF 638.478.179-49, viúvo, residente e domiciliado na Rua João Batista de Lima, nº. 457, na cidade de Inajá – Estado do Paraná.

CONTRATADA: **ACHAVRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Miljutin Cogej, nº. 571 – Município de Paranavaí – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 13.310.323/0001-23, representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS HAVRO DE SÁ**, com endereço a Rua Miljutin Cogei, nº. 570, Jardim Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador do CPF 183.625.679-53, RG 1.000.762/SSP-PR, Sócio Proprietário da empresa, afirmam:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO SITUADO À RUA VEREADOR MIGUEL VACA, NA QUADRA 28, DATA 09, NA CIDADE DE INAJÁ, CONHECIDO COMO CLUBE SOCIAL, CEDIDO PELO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.153 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, E FORMALIZADO MEDIANTE TERMO DE CESSÃO, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, de conformidade com as especificações previstas e propostas apresentadas na Dispensa de Licitação n.º 002/2021, que integram este instrumento, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Inajá, 23 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
LUIZ CARLOS DE SOUZA
CONTRATANTE

ACHAVRO ENGENHARIA LTDA
ANTONIO CARLOS HAVRO DE SÁ
CONTRATADA

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (044)3245-8415
FAX (044)3245-8415 - CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Paraná.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte nas dependências do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu, por volta das 10:00 hs reuniram os membros do comitê de Investimentos Junto com a comissão do conselho gestor do Fundo para juntos deliberarem sobre a Politica de Investimentos para o exercício de 2021, atendendo a Resolução três mil novecentos e vinte e dois, do Conselho Monetário Nacional – CMN, fica assim definido levando sempre em consideração, primeiro a análise dos rendimentos alcançados em exercícios anteriores e mantendo sempre a estratégia de conservador, de acordo com o cenário macroeconômico e analise, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos e alcançados nessa politica de investimento, foram elaborados, tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, junto com o crescimento do PIB, ficando definido que os mesmos serão aplicados de acordo com as tabelas definidas nesta política de Investimentos, nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Clodomar Scapim de Carvalho, secretariei em doc e lavrei a presente ata que após lida e achada correto, vai assinada por mim e todos os membros.

Nilson Neves de Souza
Eloisa Sella de Paula
Gisiane Camargo de Freitas
Fabio Camiel
Eronildes Vansan
Luciana Regina dos Santos
Clodomar Scapim de Carvalho
José Adirson Gianotto Nascimento
Luiz Marcelo Alves dos Santos
Leandro Lopes
Ederson Fabio Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 081/2021

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - A pedido e em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal: **AUGUSTA PONTES PEREIRA PRIMO,** torna vago o cargo de provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob **Nº 193.843.802-4**, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência da Previdência social de Maringá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº. 082/2021

SÚMULA – Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais n° 1332/2013 e nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetivada em seu cargo, a servidora adiante nominada, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DA NOMEÇÃO	EFETIVADA A PARTIR DE:
DAIANE EVA DEBRINO	Professor	12/03/2018	12/03/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, aos 23 dias do mês de março de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Paranapoema/PR, torna público o presente **Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA-LAR**, conforme Plano de Trabalho constante em Termo de Referência, de acordo com descrição contida neste Edital e seus Anexos.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 14h00min do dia 25 de abril de 2021, na DIRETORIA DE LICITAÇÃO, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy 216, PARANAPOEMA/PR.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 24 de março de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 86/2018.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL VETERINARIO OU CLINICA VETERIANARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO PREVENTIVA DE CÃES E GATOS CONFORME LEI MUNICIPAL 1461/2018.
CONTRATADA: COMVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS
OBJETO DO ADITIVO: alteração de quantitativo com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total contratado, nos termos do Artigo 65 I, "b" c.c Art. 57 §2º da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2021

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 7/2021
EMPRESA: ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3298
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2021, **PÁGINA 21.**

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

LEIA-SE: VALOR: R$61.800,10 (sessenta e um mil, oitocentos reais e dez centavos)

Floraí, 12 de março de 2021.

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2021 - ELETRÔNICO

A Comissão Municipal de Licitação, em virtude de problemas ocorridos em nosso sistema informatizado de gestão, RESOLVE:

Remarcar a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2021, cujo objeto é: Contratação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ângulo, para a data de **07 de abril de 2021, às 14:00 hs.**

Critério de julgamento: Menor preço global, representado pela oferta de Menor Taxa de Administração.

Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"

Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br.

Ângulo, 23 de março de 2021.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 078/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir a circulação de pessoas e evitar aglomerações no município, buscando minimizar a possibilidade de contágio pela COVID-19;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em estabelecer normas relativas à proteção à saúde dos munícipes por conta da pandemia;

CONSIDERANDO os dados relativos a ocupação de UTI's gerais e as dedicadas exclusivamente à COVID-19 no Município;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. É permitida a celebração presencial de cultos, missas e reuniões religiosas, limitada a 60 (sessenta minutos) e observada a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, respeitando-se o horário limite do toque de recolher, ou seja, às 20:00 horas. devendo ser observados o distanciamento social, uso de álcool gel, uso de máscaras, entre outros.

Art. 2º. Academias de ginasticas poderão funcionar até às 20:00 horas, apenas para práticas esportivas individuais, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação. Deverão ainda intensificar as medidas de prevenção ao COVID-19.

Art. 3º. Fica Prorrogado até às 23:59 horas de 30 de março de 2021, o Decreto municipal de combate a Pandemia nº 75/2021 de 16 de março de 2021. Revogando-se apenas as disposições que contrariam o presente decreto, especialmente com referência a cultos religiosos e funcionamento de academias.

Art. 16. Continua em vigor o toque de recolher das 20h às 5h do dia seguinte.

Art. 17. As medidas estipuladas neste Decreto serão fiscalizadas por servidores/empregados públicos municipais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Floraí, em 23 de março de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 7/2021
EMPRESA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3298
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2021, **PÁGINA 21.**

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)

LEIA-SE: VALOR: R$22.990,26 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

Floraí, 12 de março de 2021.

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 01/2021

Súmula: "Aprova prestação de contas do recurso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa– Deliberação n° 001/2017 CEDI/PR, referente ao período: 2° semestre/2019 - "julho a dezembro de 2019".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - Deliberação n° 001/2017 CEDI/PR, referente ao período: 2° semestre de 2019 - "julho a dezembro de 2019".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Andressa Cristina Matera
Presidente do CMDI

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Súmula: "Aprova prestação de contas do recurso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa– Deliberação n° 001/2017 CEDI/PR, referente ao período: 1° semestre/2020 - "janeiro a junho de 2020".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação n° 001/2017 CEDI/PR, referente ao período: 1° semestre de 2020 - "janeiro a junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Andressa Cristina Matera
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 7/2021
EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3298
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2021, **PÁGINA 21.**

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: VALOR: R$31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

LEIA-SE: VALOR: R$31.600,38 (trinta e um mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)

Floraí, 12 de março de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO
Pregão Presencial 7/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 7/2021 – PROCESSO 27/2021 DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ:

ONDE SE LÊ:

Lote: 1	- 002148 - ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E	5	0,0000	26.900,00
Lote: 2	- 002148 - ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E	6	0,0000	34.900,00
	Total por Fornecedor:	11		61.800,00
Lote: 3	- 002453 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	4	0,0000	18.100,00
Lote: 4	- 002453 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	12	0,0000	13.500,00
	Total por Fornecedor:	16		31.600,00
Lote: 5	- 002676 - COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE	3	0,0000	22.990,00
	Total por Fornecedor:	3		22.990,00
	Total:	30		116.390,00

LEIA-SE:

Lote: 1	- 002148 - ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E	5	0,0000	26.900,02
Lote: 2	- 002148 - ALVORADA COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E	6	0,0000	34.900,08
	Total por Fornecedor:	**11**		**61.800,10**
Lote: 3	- 002453 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	4	0,0000	18.099,96
Lote: 4	- 002453 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	12	0,0000	13.500,42
	Total por Fornecedor:	**16**		**31.600,38**
Lote: 5	- 002676 - COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE	3	0,0000	22.990,26
	Total por Fornecedor:	**3**		**22.990,26**
	Total:	**30**		**116.390,74**

JUSTIFICATIVA: RATEIO DOS LOTES NO SISTEMA

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. **3298**
NO DIA 21 DE MARÇO DE 2021, **PÁGINA 21**

Floraí, 23 de março de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 27/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R$120.045,60 (cento e vinte mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2021 à 23/03/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/03/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2021 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 31/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 03/03/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2021
b) Licitação Nr.: 8/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 000190 - VISAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME	47	0,0000	120.045,60
	Total por Fornecedor:	47		120.045,60
	Total:	47		120.045,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (90), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (207), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (296), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (433)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 01/2021

Súmula: aprova a prestação de contas final do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, – Resolução AD REFERENDUM 004/2020 do CEAS/PR, referente ao período: "Do pagamento até 31 de dezembro de 2020".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **prestação de contas FINAL** do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Incentivo Benefício Eventual Covid-19, - Resolução AD REFERENDUM 004/2020 do CEAS/PR, referente ao período: "Do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Súmula: aprova a Prestação de Contas final do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, – Deliberação nº 067/2019 do CEAS/PR, referente ao período: 2º semestre de 2020 - "julho a dezembro de 2020".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **Prestação de Contas** do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação 067/2019 do CEAS/PR, referente ao período: 2º semestre de 2020 - "julho a dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALREGISTRO DE PREÇOS
N° 007/2021-PMSI
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consertos de Pneus. Data: 08/04/2021. Abertura 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 .
Santo Inácio Pr. 23de Março de 2.021.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

QUINTO EXTRATO DE ADITIVO DE

REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Contrato:_ nº 311/2020.

Pregão Presencial:_ nº 36/2020

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada:_ POSTO BRASILIA DE COLORADO

Objetivo:_ Aquisição de litros de combustível automotivos, etanol, óleo diesel e gasolina comum e aditivada.

item	Unid.	Especificação	Marca	Preço antigo	Preço atual
1	LT	GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	GP	4,229	5,85
2	LT	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	GP	3,14	4,39
3	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	GP	2,86	4,49

Colorado, 15 de março de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2021**, que trata da **TOMADA DE PREÇO – Aquisição de veiculo usado tipo caminhão, equipado com hidro jato de limpeza de redes de esgoto sanitário, galerias de águas pluviais e limpa fossa (Hidrojateamento e vácuo) ano de fabricação/modelo no mínimo 2011/2011, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 05 de Março de 2021.

VANDERLEY MARETI
Presidente

Decreto 916/2020 - 21/05/2020.

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO - Nº 006/2021

O MUNICIPIO DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 que tem por objeto **Contratação de empresa na prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de pontos de alarme** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, foi prorrogado para o dia **08h30min do dia 05 de Abril de 2021,** edital e anexos poderão ser retirados no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia .

Colorado (PR), 22 de Março de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 088/2021.

Inexigibilidade Nº: 013/2021.

Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP.

Objetivo: PAGAMENTO DE MENSALIDADE REFERENTE ADESÃO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP).

Valor total: R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Condições de pagamento: divididos mensalmente, até 10 (dez) dias do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação da nota fiscal/recibo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.05.00 – Serv.Téc. Profissionais - Ficha 76 (fonte 1000) – Recursos Livres

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 22 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 003/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 13h do dia 13 de Abril de 2021, Tomada de Preço para Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico urbano em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) para execução de travessia elevada e sinalização vertical e horizontal através de recursos próprios municipais**,** sob o sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 29 de Março de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 23 de Março de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 019/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM HIDRO JATO DE LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPA FOSSA (HIDROJATEAMENTO E VÁCUO) ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2011/2011, CONFORME LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BARCELOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.101.796/0001-62.

VALOR: R$ 265.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **BARCELOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.101.796/0001-62.**

Colorado-Pr, 23 de Março de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO - Nº 007/2021

O MUNICIPIO DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 que tem por objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de pontos de alarme sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor, foi prorrogado para o dia **13h30min do dia 05 de Abril de 2021,** edital e anexos poderão ser retirados no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia .

Colorado (PR), 22 de Março de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021.

OBJETO: PAGAMENTO DE RECURSO FAEC COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2.020, JUNTO A FUDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA- FUNVAPAR – CNES 2733307- PROCESSO 25000.022932/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO PARANÁ.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 28.121,82 (VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-PR, 23 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 080/2021.

DISPENSA: Nº 015/2021.

OBJETIVO: PAGAMENTO REFERENTE RATEIO (CONTRIBUIÇÃO) JUNTO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE AFIM DE OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

CNPJ: 03.273.207/0001-28**.**

VALOR: R$ 7.012,70 (SETE MIL, DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.10.301.007.2.024 – Desenvolver as atividades de atenção à saúde	Contribuição 3.3.70.41.00	REDUZIDO 339 (FONTE 303) R$ 7.012,70

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 18 de Março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo n° 3 Termo do contrato nº 023/2018, objetivando a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA E MELHOR LANCE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE INFORMÁTICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAR E ADMINISTRAÇÃODE SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CRÍTICOS E FORNECIMENTO DE SERVIDOR DEDICADO STOREGE PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ,** que é parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão Presencial n° 015/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE FLORAÍ e a empresa **A.I. KAMITAMI INFORMÁTICA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 22.029.226/0001-58. Aditivam o contrato de prestação de serviços contínuos com vencimento no dia **23 de março de 2021 por mais 12(doze) meses**, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93, e aplicação do índice do INPC.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/03/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020
Processo Administrativo Nº 263/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/12/2020 10:47:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/12/2020 16:31:51 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo
03/12/2020 16:42:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Os itens serão julgados como maior desconto sobre a tabela da Anp, em percentual sobre a tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo), e a cidade de referência será Maringá, por estar mais próxima ao município de Mandaguaçu
09/12/2020 09:51:07 CADASTRO DE PROPOSTA AUTO POSTO APROMAN LTDA
10/12/2020 08:57:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTO POSTO APROMAN LTDA
10/12/2020 09:04:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom da Licitantes
10/12/2020 09:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto a sessão do pregao 90/2020
10/12/2020 09:05:02 MENSAGEM PREGOEIRO
estamos analisando as propostas e às 09:15 hrs, iniciaremos com a fase de lances
10/12/2020 09:19:51 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances
10/12/2020 09:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO
sr licitante poderia me conceder um lance por favor
10/12/2020 09:42:01 MENSAGEM PREGOEIRO
vamos analisar a documentação de habilitação e às 10 horas retornaremos
10/12/2020 10:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO
analisando a documentação de habilitação a comissão e o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: Auto Posto Aproman Ltda
10/12/2020 10:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos a empresa que nos envie uma proposta ajustada com o valor do desconto negociado pelo email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
10/12/2020 10:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO
dentro de um prazo de duas horas
10/12/2020 10:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos a participação e nos colocamos à disposição

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: DIESEL COMUM, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio A quantidade de litros deste item será de 280.000 litros.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 0,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AUTO POSTO APROMAN LTDA	061	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14 PUBLICADO
03/12/2020 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:19:59 DISPUTA
10/12/2020 09:19:59 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,10
10/12/2020 09:25:31 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,15
10/12/2020 09:30:00 HABILITAÇÃO
10/12/2020 09:30:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA
10/12/2020 09:59:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/12/2020 10:29:27 EM ADJUDICAÇÃO
10/12/2020 10:40:09 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: DIESEL S10, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 150.000 litros.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 0,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AUTO POSTO APROMAN LTDA	046	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14 PUBLICADO
03/12/2020 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:19:57 DISPUTA
10/12/2020 09:19:57 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,10
10/12/2020 09:25:01 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,15
10/12/2020 09:33:13 HABILITAÇÃO
10/12/2020 09:33:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA
10/12/2020 09:59:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/12/2020 10:29:27 EM ADJUDICAÇÃO
10/12/2020 10:40:09 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: GASOLINA COMUM, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 70.000 litros.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 0,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AUTO POSTO APROMAN LTDA	045	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14 PUBLICADO
03/12/2020 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:25:53 DISPUTA
10/12/2020 09:25:53 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,10
10/12/2020 09:26:11 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,15
10/12/2020 09:35:54 HABILITAÇÃO
10/12/2020 09:35:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA
10/12/2020 09:59:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/12/2020 10:29:27 EM ADJUDICAÇÃO
10/12/2020 10:40:09 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: LT Marca: SHELL Modelo:
Descrição: ETANOL, o julgamento do item será por percentual de desconto sobre a tabela da ANP, preço médio. A quantidade de litros deste item será de 40.000 litros.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,15 Valor Total: 0,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AUTO POSTO APROMAN LTDA	021	08.532.646/0001-21	0,10	0,15	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2020 10:47:14 PUBLICADO
03/12/2020 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:25:53 DISPUTA
10/12/2020 09:25:53 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,10
10/12/2020 09:26:18 LANCE AUTO POSTO APROMAN LTDA 0,15
10/12/2020 09:35:54 HABILITAÇÃO
10/12/2020 09:35:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO POSTO APROMAN LTDA
10/12/2020 09:59:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/12/2020 10:29:27 EM ADJUDICAÇÃO
10/12/2020 10:40:09 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020
Processo Administrativo Nº 243/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/11/2020 11:08:09

TOTAL DO PROCESSO: 466.373,75

J H GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP — 27.351.505/0001-57 — 35.596,50

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 084 — 15,00 — Total: 750,00
Item: 1 — Unidade: UN — Marca: APTI — Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA). EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO. ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA. EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL. ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO AÇÚCARES. ZERO LACTOSE. REDUÇÃO DE 43% DE CALORIAS. FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 50 — Valor Unit.: 15,00 — Total Item: 750,00

LOTE 12 — Quant.: 1 — Num: 028 — 0,78 — Total: 1.560,00
Item: 12 — Unidade: UN — Marca: APTI — Modelo:
Descrição: CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA, CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEN, SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE 57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 2.000 — Valor Unit.: 0,78 — Total Item: 1.560,00

LOTE 31 — Quant.: 1 — Num: 080 — 3,25 — Total: 162,50
Item: 31 — Unidade: UN — Marca: LOWÇUCAR — Modelo:
Descrição: GELATINA DIET- INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO. AROMA ARTIFICIAL DO SABOR. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO. CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). CONTÉM FENILALANINA. ISENTO DE LACTOSE. REDUÇÃO CALÓRICA DE 74% EM RELAÇÃO À GELATINA COM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 10G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 50 — Valor Unit.: 3,25 — Total Item: 162,50

LOTE 35 — Quant.: 1 — Num: 085 — 3,24 — Total: 2.592,00
Item: 35 — Unidade: UNI — Marca: PURITY — Modelo:
Descrição: LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 800 — Valor Unit.: 3,24 — Total Item: 2.592,00

LOTE 36 — Quant.: 1 — Num: 063 — 3,24 — Total: 2.592,00
Item: 36 — Unidade: UNI — Marca: PURITY — Modelo:
Descrição: LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE UVA CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 800 — Valor Unit.: 3,24 — Total Item: 2.592,00

LOTE 37 — Quant.: 1 — Num: 021 — 3,90 — Total: 3.900,00
Item: 37 — Unidade: UN — Marca: PURITY — Modelo:
Descrição: LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES DE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE 200ML DE CÁLCIO, EMBALEGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.000 — Valor Unit.: 3,90 — Total Item: 3.900,00

LOTE 40 — Quant.: 1 — Num: 011 — 2,90 — Total: 290,00
Item: 40 — Unidade: UN — Marca: GALO — Modelo:
Descrição: MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM FIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 100 — Valor Unit.: 2,90 — Total Item: 290,00

LOTE 47 — Quant.: 1 — Num: 024 — 4,20 — Total: 21.000,00
Item: 47 — Unidade: UN — Marca: DORIANA — Modelo:
Descrição: MARGARINA CREMOSA - INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UI/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECETINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. 0(ZERO) DE GORDURA TRANS E 80% LIPÍDIOS. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 5.000 — Valor Unit.: 4,20 — Total Item: 21.000,00

LOTE 57 — Quant.: 1 — Num: 018 — 2,75 — Total: 2.750,00
Item: 57 — Unidade: UN — Marca: CHEMIM — Modelo:
Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ : CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEMAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 — Valor Unit.: 2,75 — Total Item: 2.750,00

TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI — 36.737.944/0001-93 — 27.940,00

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 067 — 2,71 — Total: 2.710,00
Item: 4 — Unidade: UN — Marca: D'mille — Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. CONTENDO ENTRE 25 E 26% DE AMILOSE E ENTRE 75 E 72% DE AMILOPECTINA. CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 — Valor Unit.: 2,71 — Total Item: 2.710,00

LOTE 14 — Quant.: 1 — Num: 001 — 1,44 — Total: 2.160,00
Item: 14 — Unidade: UN — Marca: D'mille — Modelo:
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 — Valor Unit.: 1,44 — Total Item: 2.160,00

LOTE 15 — Quant.: 1 — Num: 009 — 6,45 — Total: 3.225,00
Item: 15 — Unidade: UNI — Marca: All Nutri — Modelo:
Descrição: CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 — Valor Unit.: 6,45 — Total Item: 3.225,00

LOTE 16 — Quant.: 1 — Num: 008 — 6,45 — Total: 3.225,00
Item: 16 — Unidade: UND — Marca: All Nutri — Modelo:
Descrição: CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 — Valor Unit.: 6,45 — Total Item: 3.225,00

LOTE 22 — Quant.: 1 — Num: 028 — 1,88 — Total: 940,00
Item: 22 — Unidade: PCT — Marca: D'mille — Modelo:
Descrição: COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. ISENTA: AÇÚCARES E CORANTES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES EM FILME DO POLIPROPILENO ATÓXICO, PODENDO SER METALIZADO, CONTENDO ATÉ 100 (CEM) GRAMAS DO PRODUTO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES
Quantidade: 500 — Valor Unit.: 1,88 — Total Item: 940,00

LOTE 23 — Quant.: 1 — Num: 099 — 2,00 — Total: 3.000,00
Item: 23 — Unidade: UN — Marca: D'mille — Modelo:
Descrição: COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.500 — Valor Unit.: 2,00 — Total Item: 3.000,00

LOTE 27 — Quant.: 1 — Num: 064 — 10,89 — Total: 10.890,00
Item: 27 — Unidade: UN — Marca: All Nutri — Modelo:
Descrição: FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.000 — Valor Unit.: 10,89 — Total Item: 10.890,00

LOTE 29 — Quant.: 1 — Num: 093 — 3,38 — Total: 1.690,00
Item: 29 — Unidade: LAT — Marca: D'mille — Modelo:
Descrição: FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 — Valor Unit.: 3,38 — Total Item: 1.690,00

RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI — 31.945.654/0001-11 — 268.264,25

LOTE 6 — Quant.: 1 — Num: 094 — 18,79 — Total: 57.779,25
Item: 5 — Unidade: UN — Marca: TUQUINHA — Modelo: PACOTE
Descrição: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 3.075 — Valor Unit.: 18,79 — Total Item: 57.779,25

LOTE 7 — Quant.: 1 — Num: 009 — 3,26 — Total: 9.780,00
Item: 7 — Unidade: UN — Marca: PRODASA — Modelo:
Descrição: BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 3.000 — Valor Unit.: 3,26 — Total Item: 9.780,00

LOTE 20 — Quant.: 1 — Num: 076 — 2,15 — Total: 8.600,00
Item: 20 — Unidade: UN — Marca: UNIAO — Modelo: UNIDADE
Descrição: CHÁ - CARACTERÍSTICAS: TIPO CHÁ DE ERVAS, OBTIDO ATRAVÉS DE TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 — Valor Unit.: 2,15 — Total Item: 8.600,00

LOTE 24 — Quant.: 1 — Num: 012 — 4,67 — Total: 14.010,00
Item: 24 — Unidade: UN — Marca: CIA FRIOS — Modelo: SACHE
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, , ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. PRODUTO ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 3.000 — Valor Unit.: 4,67 — Total Item: 14.010,00

LOTE 25 — Quant.: 1 — Num: 061 — 2,88 — Total: 2.016,00
Item: 25 — Unidade: UN — Marca: DIOKA — Modelo: PACOTE
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 700 — Valor Unit.: 2,88 — Total Item: 2.016,00

LOTE 26 — Quant.: 1 — Num: 078 — 11,89 — Total: 7.134,00
Item: 26 — Unidade: UN — Marca: FINNA — Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 600 — Valor Unit.: 11,89 — Total Item: 7.134,00

LOTE 28 — Quant.: 1 — Num: 043 — 5,60 — Total: 22.400,00
Item: 28 — Unidade: UN — Marca: SAFRA NOVA — Modelo:
Descrição: FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.
Quantidade: 4.000 — Valor Unit.: 5,60 — Total Item: 22.400,00

LOTE 30 — Quant.: 1 — Num: 011 — 1,95 — Total: 4.875,00
Item: 30 — Unidade: UN — Marca: SINHA — Modelo:
Descrição: FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 2.500 — Valor Unit.: 1,95 — Total Item: 4.875,00

LOTE 33 — Quant.: 1 — Num: 041 — 8,40 — Total: 8.720,00
Item: 33 — Unidade: PCT — Marca: CELLI — Modelo:
Descrição: GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 800 — Valor Unit.: 8,40 — Total Item: 6.720,00

LOTE 38 — Quant.: 1 — Num: 061 — 8,93 — Total: 17.860,00
Item: 38 — Unidade: PCT — Marca: DANKY 400 GRAMAS — Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ- CARACTERÍSTICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CENTESIMAL MÍNIMA: VALORENERGÉTICO 490 KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320G, CÁLCIO 890MG, NO MÍNIMO 10 VITAMINAS SIENDO VITAMINA ?A? 710MCG, VITAMINA ?D? 5,0MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA ?PP? 19MG, ACIDO FÓLICO 264MCG E MINERAIS SIENDO FERRO 17MG, IODO 106MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM BARCO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE.FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E RECHEADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVE ESTAR CLARAMENTE IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA.
Quantidade: 2.000 — Valor Unit.: 8,93 — Total Item: 17.860,00

LOTE 39 — Quant.: 1 — Num: 088 — 3,89 — Total: 7.780,00
Item: 39 — Unidade: UN — Marca: LIDER — Modelo:
Descrição: LEITE SEM LACTOSE- LEITE, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOS

(Continuação da página anterior)

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 100,00
LOTE 97 Quant.: 1 Num: 079 0,04 Total: 40,00
Item: 97 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 2,5x25mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 40,00
LOTE 98 Quant.: 1 Num: 015 0,15 Total: 150,00
Item: 98 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafusos 4,2x55mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 150,00
LOTE 99 Quant.: 1 Num: 072 0,47 Total: 470,00
Item: 99 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 1"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 470,00
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 075 0,89 Total: 890,00
Item: 100 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 3"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 890,00
LOTE 101 Quant.: 1 Num: 095 1,00 Total: 1.000,00
Item: 101 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16" X 3.1/2"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.000,00
LOTE 108 Quant.: 1 Num: 011 1,50 Total: 1.500,00
Item: 108 Unidade: UNI Marca: GOSHI Modelo:
Descrição: Parafuso p/ assento sanitário
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 1.500,00
LOTE 109 Quant.: 1 Num: 086 0,12 Total: 120,00
Item: 109 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso p/ Madeira 3,8"X50"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 120,00
LOTE 110 Quant.: 1 Num: 004 0,80 Total: 800,00
Item: 110 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado 5/16x3"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 800,00
LOTE 116 Quant.: 1 Num: 042 7,14 Total: 357,00
Item: 116 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 10mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,14 Total Item: 357,00
LOTE 117 Quant.: 1 Num: 072 1,19 Total: 59,50
Item: 117 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 4.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 59,50
LOTE 118 Quant.: 1 Num: 036 1,68 Total: 84,00
Item: 118 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 5.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,68 Total Item: 84,00
LOTE 119 Quant.: 1 Num: 060 1,99 Total: 99,50
Item: 119 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 5.50mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 99,50
LOTE 120 Quant.: 1 Num: 038 2,18 Total: 109,00
Item: 120 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 6.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,18 Total Item: 109,00
LOTE 122 Quant.: 1 Num: 025 2,97 Total: 118,80
Item: 122 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 7.00mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 2,97 Total Item: 118,80
LOTE 123 Quant.: 1 Num: 045 6,29 Total: 251,60
Item: 123 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 7.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,29 Total Item: 251,60
LOTE 124 Quant.: 1 Num: 044 7,29 Total: 364,50
Item: 124 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 8.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,29 Total Item: 364,50
LOTE 125 Quant.: 1 Num: 007 7,84 Total: 313,60
Item: 125 Unidade: UNI Marca: EDA Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido 8.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 7,84 Total Item: 313,60
LOTE 127 Quant.: 1 Num: 049 3,60 Total: 144,00
Item: 127 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Broca de widea 3.00mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 144,00
LOTE 131 Quant.: 1 Num: 054 19,60 Total: 980,00
Item: 131 Unidade: UNI Marca: PILLER Modelo:
Descrição: Cadeado 35mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,60 Total Item: 980,00
LOTE 132 Quant.: 1 Num: 053 26,99 Total: 1.349,50
Item: 132 Unidade: UNI Marca: GOLD Modelo:
Descrição: Cadeado 45mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 26,99 Total Item: 1.349,50
LOTE 133 Quant.: 1 Num: 033 32,69 Total: 1.634,50
Item: 133 Unidade: UNI Marca: PILLER Modelo:
Descrição: Cadeado 50mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 32,69 Total Item: 1.634,50
LOTE 134 Quant.: 1 Num: 027 43,94 Total: 1.318,20
Item: 134 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Cavadeira articulada c/cabo, madeira, ótima resistência, punho de borracha, comprimento total de 120cm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 43,94 Total Item: 1.318,20
LOTE 136 Quant.: 1 Num: 039 8,99 Total: 449,50
Item: 136 Unidade: UNI Marca: ITAMBÉ Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 9"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,99 Total Item: 449,50
LOTE 139 Quant.: 1 Num: 051 2,29 Total: 114,50
Item: 139 Unidade: UNI Marca: SILVANA Modelo:
Descrição: Dobradiça polida 3,1/2"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,29 Total Item: 114,50
LOTE 144 Quant.: 1 Num: 052 2,99 Total: 747,50
Item: 144 Unidade: UNI Marca: QUALIFLON Modelo:
Descrição: Fita veda rosca 18mmx25m
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 747,50
LOTE 153 Quant.: 1 Num: 078 25,40 Total: 1.270,00
Item: 153 Unidade: UNI Marca: MAX Modelo:
Descrição: Pá quadrada nº 03, com cabo de madeira em Y e comprimento total de 75cm.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,40 Total Item: 1.270,00
LOTE 154 Quant.: 1 Num: 081 49,89 Total: 1.995,60
Item: 154 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Picareta de aço c/ cabo de madeira, largura 100mm, altura 60mm, com olho oval, as medidas 49mmx76mm e comprimento total de 438mm peso mínimo 10,19 kg.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 49,89 Total Item: 1.995,60
LOTE 155 Quant.: 1 Num: 002 55,00 Total: 2.200,00
Item: 155 Unidade: UNI Marca: MINASUL Modelo:
Descrição: Picareta Chibanca 4 libras/cabo, em aço carbono de alta qualidade, c/pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual, maior proteção contra oxidação. Sistema de fixação de cabo com bucha plastica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. Peso de 1,82 kg
Quantidade: 40 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 2.200,00
LOTE 157 Quant.: 1 Num: 018 28,00 Total: 560,00
Item: 157 Unidade: UNI Marca: RAMADA Modelo:
Descrição: Serrote p/poda de café, lâminas em aço, alto carbono, temperado e lixado, c/cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados,5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes, tamanho: 12"
Quantidade: 20 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 560,00
LOTE 163 Quant.: 1 Num: 092 28,80 Total: 1.152,00
Item: 163 Unidade: UNI Marca: DLUCA Modelo:
Descrição: Pneu p/carriola, peso máximo 50kg pneu e câmara 3,25"x8,00"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 28,80 Total Item: 1.152,00
LA.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA 02.863.499/0001-96 5.079,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 001 18,00 Total: 900,00
Item: 26 Unidade: KG Marca: Fenix Modelo:
Descrição: Eletrodo 6,00 mm tipo de liga aço carbono
Quantidade: 50 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 900,00
LOTE 65 Quant.: 1 Num: 017 35,00 Total: 700,00
Item: 65 Unidade: UNI Marca: AG Modelo:
Descrição: Balaios de Bambu, com no mínimo as seguintes medidas: 45cm de largura, 70 cm de altura e 45 cm de comprimento
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 700,00
LOTE 66 Quant.: 1 Num: 047 20,00 Total: 800,00
Item: 66 Unidade: UNI Marca: Worker Modelo:
Descrição: Broca de aço rápido p/ martelete de 4mm até 1-1/4"
Quantidade: 40 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 800,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 028 0,40 Total: 40,00
Item: 72 Unidade: MT Marca: riomar Modelo:
Descrição: Corda de nylon ½" de diâmetro.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 40,00
LOTE 73 Quant.: 1 Num: 044 1,09 Total: 109,00
Item: 73 Unidade: MT Marca: riomar Modelo:
Descrição: Corda de nylon 3/8" de diâmetro.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 109,00
LOTE 126 Quant.: 1 Num: 091 9,00 Total: 360,00
Item: 126 Unidade: UNI Marca: worker Modelo:
Descrição: Broca dewkiea 10mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 360,00
LOTE 130 Quant.: 1 Num: 080 16,10 Total: 805,00
Item: 130 Unidade: UNI Marca: pado Modelo:
Descrição: Cadeado 30mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 16,10 Total Item: 805,00
LOTE 135 Quant.: 1 Num: 047 5,00 Total: 250,00
Item: 135 Unidade: UNI Marca: norton Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 7"
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00
LOTE 137 Quant.: 1 Num: 060 5,30 Total: 265,00
Item: 137 Unidade: UNI Marca: worker Modelo:
Descrição: Disco de desbaste, polir e lixar metais 4.1/2" (115mm)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,30 Total Item: 265,00
LOTE 138 Quant.: 1 Num: 023 13,00 Total: 650,00
Item: 138 Unidade: UNI Marca: kala Modelo:
Descrição: Disco diamantado 125mmMakita
Quantidade: 50 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 650,00
LOTE 140 Quant.: 1 Num: 030 4,00 Total: 200,00
Item: 140 Unidade: UNI Marca: kala Modelo:
Descrição: Dobradiça zincada 3.1/2rocha cartela
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 200,00
COMERCIAL SPONCHIADO 13.338.681/0001-44 13.221,20
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 033 23,00 Total: 1.150,00
Item: 33 Unidade: UNI Marca: KALA Modelo: KALA
Descrição: Discolâmina de serra MDF7"Makita
Quantidade: 50 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 1.150,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 080 28,99 Total: 1.159,60
Item: 35 Unidade: UNI Marca: PARABONI Modelo: PARABONI
Descrição: Force com cabo no comprimento de 120cm, o cabo resistente e de madeira e peça em aço de carbono.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 28,99 Total Item: 1.159,60
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 083 1,90 Total: 95,00
Item: 37 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa de disco nº 36
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 95,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 014 1,10 Total: 55,00
Item: 38 Unidade: FLS Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa d'água nº 120
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 55,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 088 1,90 Total: 190,00
Item: 39 Unidade: FLS Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa de ferro nº 80
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 190,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 028 1,89 Total: 189,00
Item: 40 Unidade: FLS Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Lixa de ferro nº 100
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,89 Total Item: 189,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 020 29,00 Total: 1.450,00
Item: 43 Unidade: UNI Marca: PARABONI Modelo: PARABONI
Descrição: Pá Vangas de bico, com comprimento de 347mm e largura de 213mm, tipo de olho redondo com medida de 38mm e cabo de madeira com medida de 700mm.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 1.450,00
LOTE 63 Quant.: 1 Num: 094 18,00 Total: 1.800,00
Item: 63 Unidade: KG Marca: ARCELOR MITTAL Modelo: ARCELOR MITTAL
Descrição: Arame recozido nº 16" de alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.800,00
LOTE 64 Quant.: 1 Num: 026 17,99 Total: 1.799,00
Item: 64 Unidade: KG Marca: ARCELOR MITTAL Modelo: ARCELOR MITTAL
Descrição: Arame recozido nº 18" de alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Total Item: 1.799,00
LOTE 67 Quant.: 1 Num: 033 4,78 Total: 478,00
Item: 67 Unidade: UNI Marca: ROMA Modelo: ROMA
Descrição: Broxa retangular média 18x7,6cm
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,78 Total Item: 478,00
LOTE 69 Quant.: 1 Num: 069 14,10 Total: 423,00
Item: 69 Unidade: UNI Marca: TRIANGLE Modelo: TRIANGLE
Descrição: Cadeado 25mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 423,00
LOTE 70 Quant.: 1 Num: 044 53,00 Total: 1.590,00
Item: 70 Unidade: UNI Marca: TRIANGLE Modelo: TRIANGLE
Descrição: Cadeado 50mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 53,00 Total Item: 1.590,00
LOTE 80 Quant.: 1 Num: 095 12,00 Total: 1.200,00
Item: 80 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 10"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 1.200,00
LOTE 96 Quant.: 1 Num: 031 0,03 Total: 30,00
Item: 96 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Parafusos 2,5x16mm cabeça chata/rosca
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,03 Total Item: 30,00
LOTE 111 Quant.: 1 Num: 098 0,70 Total: 700,00
Item: 111 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Parafuso sextavado soberbo 5/16x75"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,70 Total Item: 700,00
LOTE 112 Quant.: 1 Num: 089 13,90 Total: 417,00
Item: 112 Unidade: KG Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Prego Telheiro de 18"x36" pacote com ½ kg
Quantidade: 30 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 417,00
LOTE 114 Quant.: 1 Num: 047 20,00 Total: 400,00
Item: 114 Unidade: UNI Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: Arco de serra profissional, cabo plastificado e cor laranja/preto, comprimento 12" /304mm/30,4cm
Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 400,00
LOTE 121 Quant.: 1 Num: 017 2,39 Total: 95,60
Item: 121 Unidade: UNI Marca: PROFIELD Modelo: PROFIELD
Descrição: Broca de aço rápido 6.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 95,60
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 17.992.596/0001-56 12.089,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 073 14,99 Total: 1.499,00
Item: 48 Unidade: UNI Marca: ROMA Modelo:
Descrição: Vassourão de piaçava com cabo, 1ª linha, vassoura com medida de 40cm e cabo de madeira plastificado 1,20m
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,99 Total Item: 1.499,00
LOTE 71 Quant.: 1 Num: 007 138,99 Total: 4.169,70
Item: 71 Unidade: UNI Marca: MAESTRO Modelo:
Descrição: Carriola com pneu e câmara de ar, com carga máxima de 50kg e o volume nominal de 50 litros, caçamba em aço zincado, aro de aço com bucha pneu e câmara 3.25x8,00, a largura externa da caçamba de 680mm,c comprimento de 1320mm e altura de 545mm.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 138,99 Total Item: 4.169,70
LOTE 85 Quant.: 1 Num: 076 2,99 Total: 448,50
Item: 85 Unidade: PAR Marca: LALAN Modelo:
Descrição: Luva de látex nitrílico, verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 448,50
LOTE 92 Quant.: 1 Num: 034 30,00 Total: 900,00
Item: 92 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Rastelo manual para jardim, de cabo plástico, com 5 (cinco) dentes de metal, cor da base metálica preta, cabo vermelho, ideal para espalhar adubos.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 900,00
LOTE 146 Quant.: 1 Num: 008 33,89 Total: 1.016,70
Item: 146 Unidade: UNI Marca: SOPRANO Modelo:
Descrição: Garrafa térmica plástica com capacidade para 5 litros, altura de 30,00 cm, a largura de 17 cm e profundidade de 17,50 cm., o peso de 0,775 kg.cores azul/vermelha.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 33,89 Total Item: 1.016,70
LOTE 147 Quant.: 1 Num: 062 6,14 Total: 307,00
Item: 147 Unidade: RL Marca: EKILON Modelo:
Descrição: Linha para pedreiro 100m
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,14 Total Item: 307,00
LOTE 149 Quant.: 1 Num: 070 4,79 Total: 718,50
Item: 149 Unidade: PAR Marca: LALAN Modelo:
Descrição: Luva de látex para pedreiro com espessura de 47mm verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,79 Total Item: 718,50
LOTE 150 Quant.: 1 Num: 089 9,00 Total: 1.350,00
Item: 150 Unidade: PAR Marca: LUVEQ Modelo:
Descrição: Luva confeccionada em raspa de couro, cano longo com 20cm com indicação proteção das mãos para instalação de concertina ou manipulação de itens cortantes, protegendo as mão e braços contra agentes abrasivos e agressivos.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.350,00
LOTE 156 Quant.: 1 Num: 024 29,99 Total: 1.199,60
Item: 156 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Rastelo de ferro com 22 dentes, em polipropileno de alta resistência, com olho de 23mm de diâmetro.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 29,99 Total Item: 1.199,60
LOTE 158 Quant.: 1 Num: 039 16,00 Total: 480,00
Item: 158 Unidade: UNI Marca: VILA Modelo:
Descrição: Trena 7,5mcom caixa mais resistente em caso de quedas, graduação em milímetros e polegadas com tamanho de 7,5m, largura da fita 25mm, comprimento da fita de 10m e peso no mínimo 474 gramas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00
ABREU MARTINS & CIA LTDA 03.744.301/0001-18 3.821,00
LOTE 87 Quant.: 1 Num: 027 51,20 Total: 1.536,00
Item: 87 Unidade: UNI Marca: KOFEL Modelo:
Descrição: Lona carreiteiro 3X4m c/ duas cores: azul de um lado e amarela do outro, em polietileno, 100% impermeável, proteção contra chuva, cantos reforçados, com ilhós selado a quente, lona que não deixe provocar mofo, nem apodrecimento do material, deve proteger contra os raios UV e a cordinha de amarrar por dentro da bainha.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 51,20 Total Item: 1.536,00

Num: 079

LOTE 128 Quant.: 1 5,00 Total: 250,00
Item: 128 Unidade: UNI Marca: MTX Modelo:
Descrição: Broca de widea 6.00mm de diâmetro
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00
LOTE 129 Quant.: 1 Num: 005 5,90 Total: 236,00
Item: 129 Unidade: UNI Marca: MTX Modelo:
Descrição: Broca de widea 6.50mm de diâmetro
Quantidade: 40 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 236,00
LOTE 159 Quant.: 1 Num: 075 17,99 Total: 1.799,00
Item: 159 Unidade: UNI Marca: WORKER 12X1/8X3/4 Modelo:
Descrição: Disco de serra, corte de ferro 12"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,99 Total Item: 1.799,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021- PROCESSO Nº 001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: OobjetodapresenteChamadaPúblicaéo Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a), Técnico em Enfermagem(a) e Agente de Combate as Endemias.

PROFISSIONAL HABILITADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO(a)

LUANA BECKENKAMP
Classificação: 3º Colocada
CPF: 067.970.119-22
RG: 9.786.312-1
COREN PR: 280397

Item	Qtd	CARGO	LOCAL E HORÁRIO	Insalubridade R$	Mensal R$	Valor total mensal
01	4 meses	Enfermeira	**Prestação de serviço de Enfermeiro (a) padrão profissional escala de trabalho de 12 x 36 – noturno no Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian" 40 horas noturno**	330,00	2.839,49	3.169,49

A profissional acima descrita atendeu todas as especificações do edital
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: 22 de Março de 2021

Cruzeiro do Sul, aos 22 de Março de 2021.

Fernando Cardonico Rovida
Presidente

Magaly Aparecida Borgo
Membro

Rosimara Bombardi Bigoni
Suplente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2021

PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO(a):

3) NOME: LUANA BECKENKAMP
CPF: 067.970.119-22

ENDEREÇO: Rua Chile, 1.443 – Centro – Paranacity – Pr

OBJETO: Contratação em caráter de urgência, de no máximo 02 (dois) profissionais enfermeiro(a), 02 (dois) técnicos em enfermagem e 02 (dois) agente de combate as endemias, para compor a equipe de atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, no prazo de até 01/08/2021, conforme solicitação e escala do Departamento de Saúde, proveniente do Chamamento público 001/2021 de 29/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 12.677,96 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Cruzeiro do Sul-Pr, 22 de Março de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, para realização de serviços junto ao Departamento Municipal de Administração, os serviços deverão ser prestados de acordo com as informações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência, ANEXO I do edital, a empresa **R G SANCHES & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 10.605.924/0001-75, com sede na Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, 1183, Andar 1 Sala 3 – Centro - Guairaçá – Paraná, no valor total de R$ **47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).**

R G SANCHES & CIA LTDA - CNPJ 10.605.924/0001-75

Item	Cód.	Objeto	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	34898	Prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré- projetos, trasnferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF, bem como assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados, de interesse do município de Cruzeiro do Sul-Pr .	Mês	12	3.980,00	47.760,00
Total Máximo da Licitação.....						R$ 47.760,00

Cruzeiro do Sul, 23 de Março de 2020

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.5/2021, objetivando a Aquisição de Medicamentos Manipulados destinados à Farmácia Municipal.. decorrente de Pregão n° 25/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WALTER JOSÉ DE MATOS FILHO - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.277.225/0001-39. aditivam o contrato na importância de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 23 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.69/2020, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem junto ao Hospital Municipal "DR. Gregório Tchalekian" e USF – Unidade de Saúde da Família, de Cruzeiro do Sul, pelo prazo até 31 de dezembro de 2020, em plantões no período noturno com carga horária de 40 (quarenta horas) semanal.. decorrente de Inexigibilidade n° 9/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a JULIANA FERREIRA DOS SANTOS portador do CPF sob nº. 311.962.388-12.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 23 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO 028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Gatão Vidigal,600 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Marcos Cesar Sugigan,
CONTRATADA: LUANA BECKENKAMP, residente da cidade de Paranacity/PR, sito a Rua Chile, 1.443 – Centro, inscrito no R.G 9.786.312-1/SSP/PR e CPF 067.970.119-22, afirmam:

- DO OBJETO
Prestação de serviços no cargo de enfermeira, junto ao Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian", no período noturno das 19:00 as 07:00 horas, com escala 12 x36, devendo cumprir as seguintes atividades descritas na página 8 do Caderno de "Análise e Descrição de Cargos Públicos do Pessoal Estatutário", proveniente do chamamento **público 001/2021, Inexigibilidade 006/2021**, como segue:

Item	Qtd	COD.	CARGO	DESCRIÇÃO LOCAL E HORARIO	Mensal R$	Valor total
01	4 meses	34840	Enfermeiro Padrão	Prestação de serviço de Enfermeiro (a) padrão profissional escala de trabalho de 12 x 36 – noturno no Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian" 40 horas noturno.	3.169,49	12.677,96

- DO VALOR: R$ 12.677,96 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
- DA VIGÊNCIA: será até 30/07/2021.
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.
213.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
214.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
215.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
216.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
217.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 31340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
218.07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 31794 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

– DO FORO: Da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul, 23 de Março de 2021.

Marcos Cesar Sugigam
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CONTRATANTE

Luana Beckenkamp
CONTRATADA

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo

TESTEMUNHAS _____ _____

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.
CONTRATADA: R G SANCHES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.605.924/0001-75, com sede na Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, 1183, Andar 1 Sala 3 – Centro - Guairaçá – Paraná, neste ato representada pelo ROBSON GONÇALVES SANCHES, afirmam:

– DO OBJETO
Prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, oriundos do Pregão Presencial Nº 004/2021, conforme especificação abaixo:

Item	Cód.	Objeto	Unid	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	34898	Prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré- projetos, trasnferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF, bem como assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados, de interesse do município de Cruzeiro do Sul-Pr .	Mês	12	3.980,00	47.760,00
Total.....						R$ 47.760,00

- DO VALOR CONTRATUAL: R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)
- DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33–03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0–01000–OUTROS SERVIÇOS DE TERC –PESSOA JURÍDICA
34–03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0–01510–OUTROS SER

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 037/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária– **RITA DE CÁSSIA LOURENÇO,** com o cargo de Agente Administrativo, nível-39, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.10.84 à 01.10.94, licença esta a ser gozada durante o período de 17.02.2021 à 16.08.2021, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 186/2021

Nomeia a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO-PREV.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56., VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DOS ARTS. 49 PARÁGRAFO 2º DA LEI Nº 2005/2001.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – COLORADO – PREV., com a seguinte composição.

Diretor Presidente:	DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretora de Previdência Atuária:	CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Administrativo Financeiro:	VANDERLEY MARETI

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 23 de março de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 185/2021

Nomeia cargo de provimento em Comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **WILSON MARTINS**, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 2.416.332-6-Pr., e inscrito no CPF nº 143.819.208-80, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 21 de março de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PORTARIA Nº 044/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário– **GERALDO SOARES MALTA,** com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-17, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.03.2003 à 01.03.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 08.03.2021 à 07.09.2021, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ADRIANA APARECIDA PEGUIN ROMERO- 2º Padrão,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 13.10.2012 à 13.10.2017, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 046/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Reintegrar ao cargo a funcionária- **JOSEFA REGINA FERREIRA,** Portadora do RG nº 4.385.400-3-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, a partir do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 142 da lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 052/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ISABEL GRACIONE PIZZOLITTO,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 09.02.2010 à 09.02.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 055/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ANA PAULA RAMALHO DE OLIVEIRA,** Portador do RG nº 7.847.875-6-SSP-Pr., funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente Administrativo, nível-18, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 10.03.2021 à 10.03.2023, nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 047/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **LUCIANE HELENA FAQUINETE SOARES,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.11.2011 à 01.11.2016, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 049/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SEMIRA FERNANDES ORA SOARES- 1º Padrão,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 11.02.2015 à 11.02.2021, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 048/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MEIRE SILVIA VIAIS,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 20.07.2009 à 20.07.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 050/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARA LUCIA PADILHA TREVISAN,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 09.04.2009 à 09.04.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 051/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSELINA ESPADARI DA SILVA COSTA- 1º Padrão,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2015 à 24.04.2020, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 053/2021

Colorado, 09 de março de 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSENILDE FERREIRA DE OLIVEIRA- 1º Padrão,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 17.10.2012 à 17.10.2017, licença esta a ser gozada durante o período de 02.02.2021 à 01.05.2021, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de mecânica, torno e solda, a serem realizados nas máquinas, equipamentos e veículos da Frota Muncipal, durante o exercício de 2021, conforme as especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR:LINDOLFO RISSI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 32.618.927/0001-86, com endereço na Rua Visconde do Rio Branco, n°1130, Jardim São Joaquim, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Lindolfo Rissi, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.378.056-6 e inscrito no CPF/MF n° 058.863.719-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	Serviços de Torno e Soldas para Máquinas Pesadas	600	HORAS	R$57,00	R$34.200,00
2	Serviços de Torno e Soldas Especiais	600	HORAS	R$40,00	R$24.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 23 de março de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 38/2021
(Republicado por Incorreção)

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária abaixo relacionada FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Azilene José da Rocha	Agente de Endemias	01/02/2019 a 31/01/2020	22/03/2021 a 31/03/2021

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 22 de março de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 39/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGA a portaria n° 25/2021 de 23 de fevereiro de 2021, que diz respeito às FÉRIAS concedidas ao Servidor **FABIANO ALVES DA SILVA.**

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 22 de março de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal